



REITOR

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
RAIMUNDO NONATO SANCHES DE SOUZA
PRÓ-REITOR DE ENSINO
ELINILZE GUEDES TEODORO
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ANA PAULA PALHETA SANTANA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DANILSON LOBATO DA COSTA
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
FABRICIO MEDEIROS ALHO

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Paulo Henrique Gonçalves Bezerra

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
MICHAEL ANDRE GONÇALVES DE SOUZA

AUDITORIA INTERNA
SAMIR PINTO RESQUE

PROCURADORIA FEDERAL do IFPA
Wagner Fernando da Silva

DIRETOR GERAL CAMPUS ABAETETUBA
Valdinei Mendes da Silva

DIRETOR GERAL CAMPUS ALTAMIRA
PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ

DIRETOR GERAL CAMPUS ANANINDEUA
GERSON NAZARE CRUZ MOUTINHO

DIRETOR GERAL CAMPUS BELÉM
MANOEL ANTONIO QUARESMA RODRIGUES

DIRETOR GERAL CAMPUS BRAGANÇA
DANILO SILVEIRA DA CUNHA

DIRETOR GERAL CAMPUS BREVES
Mário Medice Costa Barbosa

DIRETOR GERAL CAMPUS CAMETÁ
FRANCISCO EDINALDO FEITOSA ARAUJO

DIRETOR GERAL CAMPUS CASTANHAL
ROBERTO DIAS LIMA

DIRETOR GERAL CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
DENYS ARRIFANO ARAUJO

DIRETOR GERAL CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL
MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA

DIRETOR GERAL CAMPUS ITAITUBA
RENATO DA SILVA JORDAO FILHO

DIRETOR GERAL CAMPUS ÓBIDOS
Fernando Emmi Correa

DIRETOR GERAL CAMPUS PARAGOMINAS
SAMUEL CARVALHO DE ARAGAO

DIRETOR GERAL CAMPUS PARAUAPEBAS
RUBENS CHAVES RODRIGUES

DIRETOR GERAL CAMPUS MARABÁ RURAL
MANUEL FABIO MATOS BARROS

DIRETOR GERAL CAMPUS SANTARÉM
Raphael de Miranda Rocha

DIRETOR GERAL CAMPUS TUCURUÍ
ANDERSON WALBER DE JESUS BARBOSA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DE VIGIA
Solange Felicidade Marques Ferreira



PORTARIA

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA

PORTARIA Nº023 /2017/GAB/DG DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. de 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/2016-GAB, publicada no D.O.U. de 13.05.2016.

RESOLVE:

Art.1º. TORNAR SEM EFEITO a portaria nº068/2016- GAB/DG DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Art.1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como membros do Colegiado do Curso Técnico Subsequente em pesca, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará- Campus Abaetetuba.

José Ribamar da Cruz Freitas Júnior EBTT, SIAPE Nº257634;

Augusto César Paes de Souza, Professora EBTT, SIAPE Nº145616434;

Julliany Lemos Freire, Professora EBTT, SIAPE Nº2346155;

Welbert José e Silva de Souza, Professor, EBTT, SIAPE Nº1671683;

Marcia Cristina Nylander Silva, Professora, EBTT, SIAPE Nº2540174;

Aline Gonçalves Batista da Silva, Pedagoga, SIAPE Nº1013078;

Robson Rodrigues Pereira, Discente matrícula Nº20151560034;

Bianca Fukuda, Professora Substituta EBTT, SIAPE 2353470;

Robson Rodrigues Pereira, Discente matrícula Nº20151560034;

Art. 2º. Esta portaria não gera efeito Financeiro.

Art. 3º. Dê- se ciência, publique-se e cumpra- se.

VALDINEI MENDES DA SILVA

Diretor Geral – Campus Abaetetuba/IFPA

Port. nº 607/2015 – GAB

D.O.U. de 30/04/2015

PORTARIA Nº 24/2016-GAB/DG DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. de 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como membros da Comissão do Projeto Integrador do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA/ Campus Abaetetuba. Conforme se deliberação durante a semana de formação pedagógica 2016. Realizada no período de 23ª 27, de janeiro de 2017.

- Kazuo de Almeida Kamizono, Professor EBTT, SIAPE Nº 2297526.
- Wander Wilson de Lima Cardoso, Professor EBTT, SIAPE Nº 2271258.

- Lívia Da Silva Lima, Professora Substituta EBTT, SIAPE Nº 2332866.
- Nisreene Matar, Professora EBTT, SIAPE Nº 2094974.
- Jucilane Novais Lopes e Marques, Professor EBTT, SIAPE Nº 1064999.
- Maria do Socorro Quaresma Silva Professor EBTT, SIAPE Nº 2333039.
- Amanda Santos de Nazaré, Professora Substituta EBTT, CPF Nº 952.094.682-91.
- Marília Mota de Miranda, Psicóloga, SIAPE Nº 2189406.
- Aline Gonçalves Batista da Silva, Pedagoga, SIAPE Nº 1013078.
- Nilzete Ferreira da Silva, Assistente Social, SIAPE Nº 1669251.
- João Filho Seixas Moraes, Assistente de alunos, SIAPE Nº 2343112

Art.2º. A carga horária das atividades desenvolvidas por esta comissão, somente poderão ser alocadas ao Relatório Individual de Trabalho (RIT), mediante comprovação devidamente atestada, em instrumental próprio pela presidência com carga horária de referência de 20 horas em cada semestre letivo;

Art.3º. Esta portaria não gera efeito Financeiro;

Art.4º. Dê - se ciência, publique-se e cumpra- se.

VALDINEI MENDES DA SILVA

Diretor Geral – IFPA Campus Abaetetuba

Port. nº 607/2015 – GAB

D.O.U. de 30/04/2015

PORTARIA Nº 25/2017-GAB/DG DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. de 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016 e considerando as orientações contidas no processo 23051.023106/2016-57.

Orientações no Edital

<http://www.ifpa.edu.br/documentos-institucionais/0000/2747-edital-de-eleicao-da-cpa/file>

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como membros TITULARES da Comissão Própria de Avaliação - CPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA/ Campus Abaetetuba.

Representantes dos TAEs

ü Marília Mota de Miranda, Psicóloga, SIAPE Nº 2189406.

ü Rodrigo

Representantes dos Docentes

ü Marco Antônio Alves Cordovil, Professor EBTT, SIAPE Nº 2335222.

ü Renato Almeida Ferreira, Professor EBTT, SIAPE Nº 23353503.

Representantes dos Discentes

ü Andryo Orfi de Almada, matrícula, Nº 2014850003.

ü Taina de Castro Ferreira, matrícula, Nº 2015850028.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



Poderão se candidatar como representantes dos discentes na CPA institucional e CPA's locais dos Campi Abaetetuba, Belém, Castanhal e Itaituba, os discentes matriculados em cursos regulares de Nível Superior do IFPA e que NÃO se enquadrem nas seguintes situações: a) ser menor de idade; b) ser membro titular ou suplente do Conselho Superior (CONSUP); ou c) ser membro titular ou suplente do Conselho Diretor (CONDIR) do Campus à qual está vinculado.

Os representantes da sociedade civil para a CPA institucional serão convidados pelos membros eleitos da CPA institucional, considerando uma instituição/organização que seja relevante no contexto social, educativo e econômico da sociedade.

Art.2º. O mandato dos membros da CPA é de 02 (dois) anos, permitida a recondução ao cargo.

Art.3º. Esta portaria não gera efeito Financeiro;

Art.4º. Dê - se ciência, publique-se e cumpra- se.

VALDINEI MENDES DA SILVA

Diretor Geral – IFPA Campus Abaetetuba

Port. nº 607/2015 – GAB

D.O.U. de 30/04/2015

PORTARIA Nº 26/2017/GAB/DG DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. de 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/2016-GAB, publicada no D.O.U. de 13.05.2016.

RESOLVE:

Art.1º. INTERROMPER as férias do exercício de 2017 da servidora KUÉZIA APOLARO DO NASCIMENTO, SIAPE nº 1852840, a partir de 30 de janeiro de 2017 em virtude do início do ano letivo.

Art.2º. AUTORIZAR a remarcação das férias da referida servidora a partir do dia 02/05/2017.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VALDINEI MENDES DA SILVA

Diretor Geral – Campus Abaetetuba/IFPA

Port. nº 607/2015 – GAB

D.O.U. de 30/04/2015

PORTARIA Nº 027 /2017/GAB/DG DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. de 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/2016-GAB, publicada no D.O.U. de 13.05.2016.

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DE CURSO EM DOCÊNCIA DO ENSINO DA INFORMÁTICA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará- Campus Abaetetuba.

Cláudia do Socorro Azevedo Magalhães. SIAPE: 1225258.

Karla Cristina Furtado Nina. SIAPE: 2305564.

Marcio Valério de Oliveira Favacho. SIAPE: 1825295.

Ronney Alano Pinto dos Reis. SIAPE: 2271042.

Art. 2º. Esta portaria não gera efeito Financeiro.

Art. 3º. Dê- se ciência, publique-se e cumpra- se.

VALDINEI MENDES DA SILVA

Diretor Geral – Campus Abaetetuba/IFPA

Port. nº 607/2015 – GAB

D.O.U. de 30/04/2015

PORTARIA Nº28 /2017/GAB/DG DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. de 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/2016-GAB, publicada no D.O.U. de 13.05.2016.

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem O COLEGIADO DA NOVA PROPOSTA PEDAGÓGICA DE CURSO EM DOCÊNCIA DO ENSINO DA INFORMÁTICA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará- Campus Abaetetuba.

NOME DO DOCENTE

TITULAÇÃO

SIAPE

Marcio Valério de Oliveira Favacho

Especialista

1825295

Karla Cristina Furtado Nina

Mestrado

2305564

Claudia do Socorro Azevedo Magalhães

Especialista

1225258

Ronney Alano Pinto dos Reis

Especialista



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



2271042

Diselma Marinho Brito
Doutorado
1333467

Maria Rosilene Maués Gomes
Mestrado
2272586

Josiel do Rego Vilhena
Doutorado
1333819

Edinaldo Fonseca Correa
Mestrado
2172683

Valdinei Mendes da Silva
Doutorado
1550515

Pedro Chaves Baia Junior
Doutorado
1872993

Nisreene Matar
Mestrado
2094974

Sueli de Lima Pereira
Mestrado
1696069

Rogério Rodrigues Melo
Especialista
2330113

Marco Antonio Alves Cordovil
Especialista
2335222

Wander Wilson de Lima Cardoso
Especialista
2271258

Raphael Saraiva de Sousa
Especialista
1813485

Art. 2º. Esta portaria não gera efeito Financeiro.
Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VALDINEI MENDES DA SILVA
Diretor Geral – Campus Abaetetuba/IFPA
Port. nº 607/2015 – GAB
D.O.U. de 30/04/2015

PORTARIA Nº 29/2017/ GAB/DG., DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. de 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. de 13.05.2016 e considerando o arcabouço legal abaixo:

- a) Lei nº 11.344 de 08 de setembro de 2006;
- b) Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008;
- c) Decreto nº 7.806 de 17 de setembro de 2012;
- d) Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012; e
- e) Os demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.004313/ 2016-11

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor EBTB deste Instituto, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, nos termos da Lei 11.874/2008 e Decreto nº 7.806/2016, com lotação no Campus Abaetetuba:

Matrícula

Nome

De Classe/nível

Para classe/nível

A partir de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



2576434

José Ribamar da Cruz Freitas Júnior

DI-101

DI-102

09/03/2010

Art. 2º. CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, Progressão por Titulação, nos termos da Lei 11.874/2008 e Decreto nº7.806/2016, com lotação no Campus Abaetetuba:

Matrícula

Nome

De Classe/nível

Para classe/nível

A partir de

2576434

José Ribamar da Cruz Freitas Júnior

DI-102

DIII-301

26/08/2010

Art. 3º. CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, nos termos da Lei 11.874/2008 e Decreto nº7.806/2016, com lotação no Campus Abaetetuba:

Matrícula

Nome

De Classe/nível

Para classe/nível

A partir de

2576434

José Ribamar da Cruz Freitas Júnior

DIII-301

DIII-302

26/02/2012

2576434

José Ribamar da Cruz Freitas Júnior

DIII-302

DIII-303

26/08/2013

Art. 4º. CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, Progressão Funcional, nos termos da Lei 12.772/2012, com lotação no Campus Abaetetuba:

Matrícula

Nome

De Classe/nível

Para classe/nível

A partir de

2576434

José Ribamar da Cruz Freitas Júnior

DIII-303

DIII-304

26/08/2015

Art. 5º. Dê - se ciência, publique-se e cumpra- se.

VALDINEI MENDES DA SILVA

Diretor Geral – Campus Abaetetuba/IFPA

Port. nº 607/2015 – GAB

D.O.U. de 30/04/2015



PORTARIA Nº 030/2017/GAB/DG DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015- GAB - D.O.U. de 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. de 19.05.2016.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder a Retribuição por Titulação de mestre ao servidor Roger Zoni Ribeiro, matrícula SIAPE Nº2358931, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal do Pará, Campus Abaetetuba.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva
Diretor Geral – Campus Abaetetuba
Port. nº 607/2015 – GAB
D.O.U de 30/04/2015

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL

Portaria nº 199/2015 - GAB/CMi de 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, e conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.021740/2015-74

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ADISON MASCARENHAS, matrícula SIAPE nº 2134822, Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente deste IFPA – Campus Marabá Industrial, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 04 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA
Diretor Geral
IFPA – Campus Marabá Industrial
SIAPE nº 1543500
Port. 606/2015-GAB

PORTARIA Nº 001/2017 - GAB/CMi DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, e conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.000117/2017-40,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 03 janeiro de 2017, a primeira parcela das férias do servidor GUTEMBERG CASTRO SOUSA, matrícula SIAPE nº 2119702, ocupante do cargo de Assistente em Administração, deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, por necessidade de serviço.

Art. 2º - Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA
Diretor Geral
IFPA – Campus Marabá Industrial
SIAPE nº 1543500
Port. 606/2015-GAB

PORTARIA Nº 002/2017 - GAB/CMi DE 17 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 322/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 12.03.2015, Seção 2, p. 28, e conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.000089/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora ALEXANDRA DE ARAÚJO DUARTE, matrícula SIAPE nº 2122924, Auxiliar em Assuntos Educacionais, do quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco), a partir de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO FIGUEIREDO MAIA
Diretor Geral Substituto
IFPA - Campus Marabá Industrial
SIAPE nº 1813024
Port. 322/2015-GAB

PORTARIA Nº 003/2017 - GAB/CMi DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 322/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 12.03.2015, Seção 2, p. 28, e conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.000750/2017-38,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 17 de janeiro de 2017, as férias da servidora CAROLINA PEREIRA DA SILVA TAVARES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1622133, deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, por necessidade de serviço, em interesse desta Administração.

Art. 2º - Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir



de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO FIGUEIREDO MAIA
Diretor Geral Substituto
IFPA - Campus Marabá Industrial
SIAPE nº 1813024
Port. 322/2015-GAB

PORTARIA Nº 004/2017 - GAB/CMi DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 606/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 30.04.2015, Seção 2, p. 28, e conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.001282/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor JOÃO BATISTA DE SOUSA NETO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, SIAPE nº 1934912, a conduzir os veículos caminhonete oficiais do Campus Marabá Industrial.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será válida até o dia 21 de novembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA
Diretor Geral
IFPA – Campus Marabá Industrial
SIAPE nº 1543500
Port. 606/2015-GAB

PORTARIA Nº 005/2017 - GAB/CMi DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 322/2015/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 12.03.2015, Seção 2, p. 28, e conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.000406/2017-49,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora GIRENA FERNANDES RAMALHO, matrícula SIAPE nº 2352682, Assistente de Laboratório, do quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco), a partir de 09 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO FIGUEIREDO MAIA
Diretor Geral Substituto
IFPA - Campus Marabá Industrial
SIAPE nº 1813024
Port. 322/2015-GAB

PORTARIA Nº 006/2016 - GAB/CMi DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 322/2015-GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 12.03.2015, Seção 2, p. 28, e conforme o que consta no processo administrativo nº 23051.000205/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR a concessão da Retribuição por Titulação à servidora NELLIHANY DOS SANTOS SOARES, matrícula SIAPE nº 2351065, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal Efetivo deste Instituto Federal do Pará – Campus Marabá Industrial, da classe D, Nível 101, a nível de Especialista.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO FIGUEIREDO MAIA
Diretor Geral Substituto
IFPA - Campus Marabá Industrial
SIAPE nº 1813024
Port. 322/2015-GAB

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS OBIDOS

REGIMENTO DISCIPLINAR DISCENTE

1ª edição



COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO REGIMENTO DISCIPLINAR DISCENTE
PORTARIA Nº. 016/2016 - CAMPUS ÓBIDOS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

FERNANDA CARDOSO ALMEIDA
Técnica em Assuntos Educacionais - Presidente

ALESSANDRA RIBEIRO DUARTE
Pedagoga - Membro

FRANCISCO ROBSON ALVES DA SILVA
Professor EBTT - Membro

MARIA KELLIANE VALENTIM DOS SANTOS SILVA
Professora EBTT - Membro

NATANAEL VICENTE PIRES
Professor EBTT - Membro

PAULO IVAN LIMA DE ANDRADE
Professor EBTT - Membro

SUMÁRIO

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	4
CAPÍTULO II DOS DIREITOS E DEVERES	7
SEÇÃO I DOS DIREITOS	7
SEÇÃO II DOS DEVERES	10
CAPÍTULO III DAS MEDIDAS DISCIPLINARES	12

ÓBIDOS - PARÁ
2017

CLÁUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor

ELENILZE GUEDES TEODORO
Pró-Reitora de Ensino

FERNANDO EMMI CORRÊA
Diretor Geral do Campus Óbidos

SELMA DA COSTA RODRIGUES
Diretora de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus Óbidos

RENATO DA SILVA JORDÃO FILHO
Diretor de Administração e Planejamento do Campus Óbidos



CAPÍTULO IV DO PROCESSO DISCIPLINAR	23
CAPÍTULO V DA COMISSÃO DISCIPLINAR	25
CAPÍTULO VI DOS RECURSOS	27
CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	27
REFERÊNCIAS	29

REGIMENTO DISCIPLINAR DISCENTE

PORTARIA Nº. 004/2017 - CAMPUS ÓBIDOS, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Institui o Regimento Disciplinar Discente no âmbito do Campus Óbidos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – CAMPUS ÓBIDOS, nomeado através da Portaria Nº 393/2013/GAB, publicada no D.O.U. de 04.04.2013, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º, inciso IV, alínea “c” da Portaria Nº 794/2016/GAB

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Regimento Disciplinar Discente no âmbito do Campus Óbidos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, conforme as diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fundado nos princípios de justiça, equidade, ética, respeito aos valores basilares de convivência humana e conservação do patrimônio público, e visando ao pleno desenvolvimento do sujeito, o presente Regimento estabelece direitos e deveres referentes a todos os alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA - Campus Óbidos.

§ 1º. Este Regimento tem por finalidade disciplinar as relações de ensino e aprendizagem no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Óbidos, tipificando as

condutas e consequências determinantes para seu julgamento, explicitando as sanções aplicáveis, assim como os critérios para sua aplicação.

§ 2º. Para efeito deste Regimento, é considerado aluno qualquer estudante regularmente matriculado em cursos regulares, disciplinas isoladas ou inscritos em atividades de ensino, pesquisa e extensão no IFPA - Campus Óbidos, quaisquer que sejam suas formas e duração, e em todos os níveis e modalidades de ensino, assim como aqueles em condição de mobilidade estudantil.

§ 3º. Entende-se por mobilidade estudantil o processo que possibilita o recebimento temporário do estudante matriculado em outra instituição de ensino ou de outro Campus do IFPA.

§ 4º. Os servidores eventualmente matriculados em cursos e programas oferecidos pela Instituição estão sujeitos a este Regimento nas mesmas condições dos demais alunos.

§ 5º. Este Regimento aplica-se plenamente, ainda que o aluno esteja fora do Campus Óbidos, mas a pretexto da realização de qualquer atividade relacionada no parágrafo 2º deste artigo ou às finalidades da Instituição.

§ 6º. São consideradas atividades escolares as realizadas em qualquer das dependências do Campus, assim como em qualquer outro espaço físico utilizado no processo de ensino e aprendizagem, ainda que fora dele ou em veículo a seu serviço.

§ 7º. No ato da entrada no Campus para a realização de atividades acadêmicas, é obrigatória a apresentação de documento oficial com foto ou carteira oficial do estudante, para fins de identificação do discente; a qual deverá ser feita por servidor efetivo, temporário ou terceirizado, o qual resolverá eventuais questões sobre essa identificação junto à equipe pedagógica e secretaria acadêmica.

§ 8º. O acompanhamento do rendimento escolar e do comportamento pessoal dos alunos menores de idade é responsabilidade irrenunciável dos pais ou responsáveis, sendo assim



considerados os genitores e aqueles que possuam autorização judicial ou procuração dos pais para representação junto ao IFPA - Campus Óbidos.

§ 9º. As normas aqui apresentadas prestam-se exclusivamente a colaborar no processo de desenvolvimento e formação integral do aluno, tornando-se inadmissíveis o rigor excessivo e a benevolência paternalista.

Art. 2º. O presente Regimento Disciplinar Discente é instrumento de consecução dos fins educacionais do IFPA - Campus Óbidos, e visa essencialmente coibir práticas ilegais, atos de desobediência, de desacato, de desrespeito à hierarquia ou à disciplina escolar, ou que caracterizem, de qualquer forma, transgressão às normas da instituição.

Art. 3º. Considera-se, para os fins deste Regimento, infração disciplinar, toda ação ou omissão que tenha se efetivado, no todo ou em parte, nas dependências do IFPA - Campus Óbidos ou fora delas, mas em virtude da realização de atividades relacionadas a sua finalidade.

Parágrafo Único. Considera-se praticada a infração quando da ação ou omissão, ainda que seja outro o tempo do resultado.

Art. 4º. As normas disciplinares constantes deste Regimento observarão rigorosamente os princípios constitucionais, especialmente quanto à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, proporcionalidade e razoabilidade, bem assim quanto à Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Regimento Geral, Estatuto, Regimento Didático-Pedagógico do Ensino e Organização Didática do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, os quais serão consultados na elaboração, aplicação, dúvidas ou lacunas interpretativas.

CAPÍTULO II DOS DIREITOS E DEVERES

Seção I Dos Direitos

Art. 5º. São direitos do discente, além de outros que lhes sejam outorgados por legislação própria:

I - desenvolver suas atividades acadêmicas em ambiente limpo e organizado, favorável

ao alcance de seus objetivos educacionais, colaborando para mantê-lo em perfeito estado de conservação;

II - ter acesso às normas disciplinares vigentes no IFPA - Campus Óbidos;

III - ter conhecimento do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, assim como dos planos de ensino das disciplinas;

IV - ser informado sobre os métodos e critérios avaliativos a serem utilizados durante sua formação em cada disciplina, durante o curso;

V - não ser submetido a mais de duas atividades avaliativas, em um mesmo dia, exceto se em razão de casos fortuitos ou de força maior;

VI - conhecer a média final de cada disciplina antes que seja registrada no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA;

VII - em caso de deficiência, altas habilidades ou superdotação, ter assegurada sua inclusão em todos os níveis, modalidades e formas de ensino, incluído o atendimento educacional especializado;

VIII - ter acessibilidade a mobiliário, espaços, equipamentos, sistemas e meios de comunicação, recursos de tecnologia assistida e adaptações necessárias ao pleno desenvolvimento educacional;

IX - tomar conhecimento da estrutura e funcionamento do Campus, em suas dimensões organizacionais e pedagógicas;

X - obter junto aos departamentos competentes do Campus, os documentos atinentes à sua vida acadêmica;

XI - requerer atendimento domiciliar quando encontrar-se fisicamente incapaz de se apresentar para realizar as atividades escolares no Campus, conforme o Regulamento Didático-Pedagógico do Ensino;

XII - receber informações com relação a seu desempenho em qualquer atividade escolar;

XIII - utilizar-se dos recursos da biblioteca do Campus, nos termos das regras específicas desse espaço educacional;

XIV - receber educação de qualidade, de acordo com os princípios constitucionais e a legislação em vigor;

XV - ser tratado com igualdade e urbanidade pelos colegas e servidores, sem discriminação de qualquer espécie;

XVI - ter sua integridade física e moral respeitadas no âmbito do Campus;

XVII - utilizar as dependências do Campus como espaço de formação e aprendizado, em consonância com as regras deste Regimento;

XVIII - receber assistência estudantil no decorrer do ano letivo, conforme legislação específica;

XIX - ser assistido por equipe multiprofissional do Campus, para auxiliá-lo no desenvolvimento de suas potencialidades e preservação de sua saúde física e psicológica;

XX - apresentar à equipe pedagógica os motivos que estejam prejudicando seu regular desenvolvimento educacional, com vistas a obter adequados atendimento e orientação;

XXI - recorrer, por escrito, quanto à sanção sofrida, no prazo de até dois dias úteis



após a ciência da decisão;

XXII - participar dos órgãos colegiados do Campus, na forma da legislação educacional vigente;

XXIII - participar dos órgãos de representação estudantil, quando regularmente matriculado, votando e sendo votado, conforme legislação pertinente;

XXIV - receber alimentação digna e suficiente às suas necessidades físicas para adequado desenvolvimento, obedecendo às regras higiênicas e nutricionais, quando o Campus estiver adequadamente estruturado para receber alunos residentes ou em residência permanente;

XXV - participar de atividades esportivas, culturais e de lazer, devidamente orientado, quando em regime de residência ou residência permanente;

XXVI - ausentar-se das atividades acadêmicas para participar de eventos artísticos, culturais, esportivos e científicos, quando em representação da Instituição;

XXVII - organizar e participar de atividades artísticas, culturais, desportivas, sociais e científicas nas dependências no Campus, desde que autorizado pelo(a) Diretor(a) de Ensino;

XXVIII - receber auxílio dos professores, em horário e local estabelecidos pelo docente para atendimento ao aluno, a respeito de dificuldades encontradas quanto ao estudo de qualquer disciplina ou atividade, quando essa situação não for decorrente de desinteresse ou infrequência voluntários;

XXIX - apresentar justificativa de faltas, quando devidamente comprovado motivo justificável ou de força maior, no prazo máximo de dois dias úteis após sua ocorrência;

XXX - ter a reposição de atividades avaliativas perdidas por motivo justificado ou de força maior, conforme análise da Coordenação do Curso/Área/Programa, e desde que solicitado no prazo de dois dias úteis;

XXXI - requerer revisão de avaliação perante a Coordenação do Curso/Área/Programa, no prazo de dois dias úteis após a ciência do resultado;

XXXII - requerer trancamento de matrícula e transferência de acordo com o calendário acadêmico do Campus;

XXXIII - solicitar mudança de turno de estudos, condicionada à avaliação da Coordenação do Curso/Área/Programa, de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento Didático Pedagógico e de Ensino no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, e em prazo estabelecido no calendário acadêmico do Campus;

XXXIV - apresentar sugestões relacionadas ao aprimoramento dos aspectos organizacionais e pedagógicos do Campus;

XXXV - ser reconhecido com honra ao mérito quando se destacar por sua desenvoltura acadêmica no âmbito interno ou externo à Instituição, assim como quando desenvolver atividades que elevem seu nome e reputação.

Seção II Dos Deveres

Art. 6º. São deveres do discente, além de outros que lhes sejam outorgados por legislação própria:

I - proceder de maneira íntegra para com seus pares, servidores efetivos, temporários ou terceirizados, e visitantes do Campus, objetivando não ferir a integridade física e moral das pessoas dentro e fora da instituição, tratando-as com respeito e educação;

II - cumprir o calendário letivo da Instituição, realizando todas as atividades nos devidos prazos;

III - participar ativamente de todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão, mantendo respeito e consideração por seus colegas e professores;

IV - ser assíduo e pontual a todas as atividades escolares;

V - manter o decoro e a responsabilidade em seus atos e atitudes para o prestígio e o reconhecimento social próprio e da Instituição;

VI - zelar pela própria higiene;

VII - usar, nas aulas práticas, equipamento adequado às atividades a serem desenvolvidas, com a finalidade de preservar a própria segurança e de seus pares;

VIII - quando residente, permanecer no Campus durante o período noturno, dele podendo sair somente com autorização expressa de servidor competente, ou em casos de casos fortuitos ou força maior;

IX - durante a residência, zelar pela organização, limpeza, higienização e ordem no ambiente do Campus, assim como pela integridade das pessoas e de seus pertences;

X - devolver no prazo, livros da Biblioteca do Campus ou qualquer outro material da Instituição que esteja sob sua tutela, sem prejuízo das sanções impostas por normas próprias dos departamentos;

XI - comparecer, quando convocado, às reuniões dos órgãos colegiados de que faça parte, visando ao conhecimento e deliberações do interesse de sua categoria;

XII - colaborar com a manutenção da higiene e da correta utilização de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio do Campus;

XIII - prestar informações, bem como apresentar denúncia à administração escolar sobre atos ou fatos de que tenha conhecimento, que comprometam ou possam vir a comprometer a segurança dos colegas, servidores, visitantes e patrimônio do Campus;

XIV - apresentar-se no Campus dignamente trajado, e obrigatoriamente com o uniforme escolar quando no horário de aulas;

XV - portar-se de maneira respeitosa ao participar de atividades cívicas, políticas e culturais, quando previstas no calendário escolar;

XVI - manter silêncio e conduta respeitosa nas proximidades das salas de aula e demais ambientes do Campus quando em horário de atividades pedagógicas;

XVII - responsabilizar-se por seus materiais de uso pessoal;

XVIII - manter a ordem e a disciplina em veículos de transporte coletivo ou em qualquer outro veículo oficial que esteja a serviço da instituição, respeitando o motorista e/ou os responsáveis pelos translados, evitando algazarras, barulhos desordeiros, brincadeiras e comentários de mau gosto;



XIX - colaborar com o Campus na economia de energia elétrica, água, insumos e demais produtos de uso comum;

XX - portar-se conforme os princípios morais e éticos em todas as dependências do Campus, e fora delas, visando ao bom andamento dos trabalhos pedagógicos e à boa reputação da Instituição;

XXI - empenhar-se pela manutenção do bem-estar de toda a comunidade acadêmica, cumprindo os horários e regulamentos da rotina do Campus;

XXII - indenizar prejuízos causados, intencionalmente, à Instituição ou a terceiros;

XXIII - cumprir e fazer cumprir as normas, instruções e regulamentos do IFPA - Campus Obidos.

Art. 7º. O discente, ou seu responsável legal responderá pelos atos infracionais de que seja autor no âmbito da Instituição, assim como perante as autoridades competentes em casos que exorbitem as competências institucionais.

Art. 8º. Quando comprovada sua autoria, o discente, quando capaz, ou seu responsável legal, é obrigado a reparar os danos causados ao patrimônio público ou a terceiros, no âmbito da Instituição ou fora dela, mas a pretexto de representá-la.

Art. 9º. O discente deverá apresentar-se para entrada em sala de aula em até dez minutos a partir do horário estipulado pela Instituição, cuja autorização para entrada tardia e registro de presença ficará a critério do professor responsável quando ultrapassado esse prazo.

Parágrafo Único. O discente que for retirado da sala de aula ou de qualquer outro ambiente de aprendizagem no Campus deverá ser encaminhado à Equipe Pedagógica, à qual caberá o registro e apuração da ocorrência, assim como a tomada de providências cabíveis.

CAPÍTULO III DAS MEDIDAS DISCIPLINARES

Art. 10. As medidas disciplinares constantes neste Regimento atendem ao exclusivo fim educacional, sendo garantidos aos envolvidos em práticas que a ele infringirem, amplos direitos à defesa e ao contraditório.

Art. 11. Será considerada infração disciplinar imputada ao discente o não cumprimento de seus deveres, bem como a prática das proibições constantes neste Regimento, assim entendidas também quaisquer práticas análogas às aqui apresentadas ou que possam resultar em efeitos semelhantes.

Art. 12. O discente que cometer infração em quaisquer das dependências do Campus ou fora delas, mas em atividades relacionadas à Instituição, estará sujeito às seguintes sanções, de acordo com a gravidade, o grau de envolvimento e o nível de

responsabilidade:

I - advertência oral;

II - advertência escrita;

III - suspensão das atividades escolares;

IV - transferência compulsória;

V - expulsão.

§ 1º. Para aplicação das sanções a que se referem o caput deste artigo, far-se-á a necessária apuração dos fatos pela Equipe Pedagógica ou, nos casos previstos, por comissão especialmente constituída, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

I - a apuração e aplicação das sanções contidas nos incisos I e II é de competência das Coordenações de Curso/Área/Programa, juntamente com a Equipe Pedagógica, ou seus substitutos legais, após a constatação da infração;

II - a apuração da sanção contida no inciso III é de competência das Coordenações de Curso/Área/Programa, juntamente com a Equipe Pedagógica, e sua aplicação é competência do(a) Diretor(a) de Ensino do Campus, ou seu substituto legal, após constatada a infração;

III - a aplicação das sanções contidas nos incisos IV e V é de competência do(a) Diretor(a) Geral do Campus, ou seu substituto legal, após constatada a infração.

§ 2º. As sanções serão aplicadas com o devido conhecimento do discente, devendo ser dada ciência aos pais ou responsáveis legais quando se tratar de aluno menor de idade.

§ 3º. A aplicação das sanções não exclui a responsabilidade de reparar e/ou indenizar os danos causados a terceiros ou ao patrimônio público, nem isenta os infratores das responsabilidades civis ou penais em que porventura incorram.

Art. 13. A aplicação das sanções previstas neste Regimento observará as circunstâncias agravantes ou atenuantes, assim como a conduta do discente, registrados em seu histórico escolar.

§ 1º. Serão consideradas circunstâncias agravantes:

I - incorrência em infrações de mesma natureza ou nível de gravidade;

II - cometimento de infração com utilização de anonimato, nome fictício ou suposto;

III - descompromisso, desatenção e notável irresponsabilidade com as atividades escolares.



§ 2º. Serão consideradas circunstâncias atenuantes:

- I - bom rendimento e desempenho escolares;
- II - realização de atividades relevantes e de notório interesse da Instituição;
- III - realização de atividades de voluntariado na Instituição;
- IV - infração disciplinar primária;
- V - bons antecedentes de conduta escolar;
- VI - cometimento de infração disciplinar por motivo de força maior;
- VII - confissão espontânea de autoria da infração;
- VIII - colaboração para a elucidação dos fatos, objetivando minorar-lhe as consequências e reparar o dano, assim que da ciência dele.

Art. 14. A reincidência em infração será considerada de grau maior, passando de leve à moderada, de moderada à grave e de grave à gravíssima.

Art. 15. Serão consideradas infrações leves, a serem penalizadas com advertência oral, todas as práticas descritas no Art. 19 deste Regimento.

Art. 16. Serão consideradas infrações moderadas, a serem penalizadas com advertência escrita, todas as práticas descritas no Art. 20 deste Regimento.

Art. 17. Serão consideradas infrações graves, a serem penalizadas com suspensão de até cinco dias úteis, todas as práticas descritas no Art. 21 deste Regimento.

Art. 18. Serão consideradas infrações gravíssimas, a serem penalizadas com transferência compulsória ou expulsão, todas as práticas descritas no Art. 22 deste Regimento.

Art. 19. Serão consideradas infrações de natureza leve:

- I - deixar de zelar por sua higiene pessoal, salvo quando em atividades que impeçam sua adequada manutenção;
- II - perturbar os estudos dos(as) colegas com brincadeiras ou ruídos impertinentes;
- III - provocar ou fazer barulho excessivo em qualquer das dependências do Campus;
- IV - comparecer às atividades acadêmicas sem o material necessário;
- V - fixar informativos ou cartazes de assuntos estranhos às finalidades educacionais nas paredes do Campus, sem autorização prévia;
- VI - usar trajes inadequados dentro do Campus, por exemplo: bonés, minissaia, short curto, roupas transparentes e blusas com decotes exagerados;
- VII - agir de maneira inconveniente aos bons costumes em sala de aula ou qualquer ambiente acadêmico ou fora dele, mas em sua representação;
- VIII - abandonar objetos de uso pessoal em ambientes inapropriados no Campus;
- IX - transitar ou impor sua presença em locais não autorizados ao corpo discente;
- X - utilizar instalações ou equipamentos do Campus sem a devida autorização de servidor competente;
- XI - deixar de atualizar seus dados pessoais e escolares na Secretaria Acadêmica;

- XII - chegar excessivamente atrasado em qualquer atividade acadêmica para a qual tenha sido convocado, salvo por motivo justificado;
- XIII - sentar-se ou deitar-se no mobiliário do Campus causando-lhe danos, fora dos horários e vigência de atividade acadêmica que o demande;
- XIV - furar a fila do refeitório, ou gerar qualquer situação que provoque tumulto em suas dependências;
- XV - permanecer nas proximidades do estacionamento ou em veículo de terceiros nos períodos de atividades acadêmicas ou nos intervalos;

XVI - namorar na sala de aula ou em qualquer dependência do Campus.

Art. 20. Serão consideradas infrações de natureza moderada:

- I - descuidar-se da própria higiene, se reincidente;
- II - descuidar-se da higiene de seus pertences e de qualquer dependência ou equipamento do Campus que esteja sob sua responsabilidade;
- III - frequentar as aulas ou atividades pedagógicas sem a devida matrícula;
- IV - destruir gramados, jardins, derrubar ou danificar árvores, quebrar seus galhos ou colher seus frutos, se para uso indevido, bem como jogar lixo no chão do Campus;
- V - usar aparelho de som, instrumentos musicais e telefone celular em sala de aula, em visitas técnicas ou durante a realização de qualquer atividade de ensino, pesquisa e extensão sem a devida autorização do professor responsável;
- VI - utilizar-se de computadores, ou qualquer aparelho eletrônico da Instituição em atividades alheias às de ensino, pesquisa e extensão;
- VII - estacionar ou guardar veículo próprio ou que esteja sob sua tutela em área diversa da destinada ao estacionamento do Campus, eximindo a Instituição de qualquer responsabilidade caso ocorra alguma infração contra ele;
- VIII - ausentar-se da sala de aula ou de outro local onde estejam sendo realizadas atividades escolares, salvo se expressamente autorizado pelo professor da disciplina ou servidor competente;
- IX - sair do Campus no período noturno, quando residente, o que poderá ser feito somente com autorização expressa de servidor competente, e em situações de casos fortuitos e força maior;
- X - ausentar-se das dependências do Campus, ou de qualquer atividade acadêmica em horário letivo, sem autorização de servidor competente;
- XI - proferir palavras obscenas ou de baixo calão nas dependências do Campus;
- XII - exceder-se em manifestações afetivas no ambiente escolar;
- XIII - praticar, no ambiente escolar, atos obscenos, libidinosos ou qualquer ato que cause constrangimento à moral pública, em cujo julgamento deverá ser observado, no caso concreto,

a natureza, gravidade e grau de envolvimento do discente, e a aplicação da sanção deverá variar de moderada a grave, a depender do caso;

XIV - introduzir no ambiente do Campus, manter em poder próprio ou distribuir publicações, imagens, símbolos ou qualquer representação verbal ou visual que atente



contra os princípios da disciplina, da moral e da paz social;

XV - esquivar-se das sanções disciplinares que lhe forem impostas, sob qualquer pretexto;

XVI - simular qualquer estado patológico com o objetivo de esquivar-se das obrigações escolares ou obstruir o processo pedagógico;

XVII - dirigir-se a colegas, servidores, visitantes, ou qualquer pessoa dentro do Campus de maneira desrespeitosa;

XVIII - envolver-se ou provocar deliberadamente situações conflituosas entre alunos ou servidores;

XIX - espalhar boatos ou notícias tendenciosas;

XX - deixar de entregar aos departamentos competentes da Instituição qualquer objeto que tenha encontrado e que não lhe pertença;

XXI - deixar de entregar aos pais ou responsáveis legais, documento que tenha como remetente a Instituição;

XXII - utilizar instrumentos musicais na sala de aula, exceto se expressamente autorizado pelo professor responsável;

XXIII - comunicar-se com os colegas durante as avaliações ou tentar fraudá-las sob qualquer aspecto ou pretexto;

XXIV - permitir ou facilitar o acesso de pessoas não autorizadas nas dependências do Campus;

XXV - ignorar as convocações ou informações que receber.

Art. 21. Serão consideradas infrações de natureza grave:

I - agir deliberadamente de modo a demonstrar desobediência ou desídia às normas e determinações da Instituição;

II - comportar-se de forma desrespeitosa em qualquer das atividades do processo ensino e aprendizagem, bem como provocar ou participar de qualquer manifestação que perturbe a ordem no Campus;

III - apoderar-se ou tentar apoderar-se de objetos alheios dentro ou fora do Campus, quando em sua representação;

IV - apoderar-se indevidamente de qualquer bem pertencente ao patrimônio do Campus, retirar, tentar retirar ou servir-se dele sem expressa autorização de servidor competente;

V - fraudar assinatura de pais ou responsáveis legais em documentos oficiais, destinados à Instituição;

VI - adulterar ou violar documentos ou correspondências oficiais dentro do Campus, sejam elas físicas ou virtuais;

VII - agredir física ou moralmente qualquer pessoa das dependências do Campus, exceto em defesa própria ou de outrem;

VIII - ameaçar ou tentar coagir quaisquer pessoas nas dependências do Campus;

IX - deixar de cumprir as ordens ou instruções superiores, exceto se manifestamente ilícitas ou imorais;

X - apresentar recursos utilizando termos desrespeitosos, argumentos falsos ou de

má-fé;

XI - omitir ou prestar informações falsas ou incompletas no momento da seleção, ou durante a participação no PAE - Programa de Assistência Estudantil do Campus;

XII - deixar de cumprir as normas e deveres estabelecidos nos editais de seleção;

XIII - acessar softwares, dados, informações ou redes restritas do sistema operacional do Campus, sem a devida autorização, de forma a prejudicar, sob qualquer aspecto, o seu normal funcionamento;

XIV - deixar de usar nas aulas práticas, equipamento adequado às atividades desenvolvidas, expondo a si e a qualquer pessoa a riscos que poderiam ser evitados com a utilização do referido equipamento;

XV - causar danos de qualquer natureza ao prédio do Campus, mobiliário, acervo bibliográfico ou qualquer bem patrimonial;

XVI - promover eventos utilizando o nome ou símbolos identificadores da Instituição sem a devida autorização do(a) Diretor(a) Geral;

XVII - exercer atividades comerciais, político-partidárias ou de propaganda em quaisquer das dependências do Campus, exceto quando expressamente autorizado por servidor competente;

XVIII - fumar no ambiente da Instituição;

XIX - participar de atividades escolares sob efeito de substâncias tóxicas, entorpecentes ou alucinógenas;

XX - utilizar-se de pessoas ou qualquer meio ilícito, infracional, reprovável ou imoral para auferir frequência e/ou notas nas atividades acadêmicas, para si ou para outrem;

XXI - utilizar-se de anonimato, salvo em caso de denúncia, quando comprovadamente resguardado por servidor ou comissão de servidores competentes;

XXII - caçar, prender, montar, maltratar ou matar animais nas dependências da Instituição ou em qualquer outro espaço de sua responsabilidade, salvo quando expressamente autorizado por autoridade competente;

XXIII - utilizar-se de animais, máquinas, implementos agrícolas, semoventes, pessoas ou qualquer bem do patrimônio da Instituição sem a devida autorização;

XXIV - guiar veículo sem a devida habilitação pelo órgão competente, assim como acima da velocidade permitida dentro das dependências do Campus, ou fora dele, mas em sua representação;

XXV - disseminar a discórdia entre os colegas;

XXVI - instigar colegas à prática de infrações previstas neste Regimento ou não, induzi-los ao erro, ou colaborar de qualquer forma para consumá-lo;

XXVII - induzir ou aliciar colegas à práticas delituosas que comprometam o nome da Instituição sob qualquer aspecto ou pretexto;

XXVIII - causar ou contribuir para a ocorrência de acidentes por imprudência, imperícia ou negligência;

XXIX - utilizar-se de forma inadequada, ilícita ou imoral do uniforme ou símbolo identificador da Instituição dentro e fora de suas dependências, bem como descaracterizá-lo por questões

estéticas, fúteis, banais ou sem nenhuma relação com a Instituição ou com os objetivos do processo pedagógico;



a) para fins de esclarecimento no âmbito deste Regimento, descaracterização do uniforme oficial é qualquer alteração com vista a comprometer, deliberadamente, o padrão visual do uniforme estabelecido pela Instituição, com a inclusão de adereços, desenhos e imagens, bem como modificações no tamanho que não sejam de intenção unicamente de ajuste das dimensões do uniforme à fisiologia do aluno.

b) o uso do uniforme oficial da Instituição é obrigatório para todos os alunos dos cursos nas formas Subsequente e Integrado.

c) o uniforme é constituído por: camisa oficial da Instituição, calça azul ou preta e sapato fechado, salvo para alunos com questões específicas, como religiosas, situações que deverão ser resolvidas pela Equipe Pedagógica.

d) uniformes, camisas temáticas ou qualquer traje diferenciado do oficial que for criado para eventos acadêmicos pontuais somente poderão ser utilizados nesses eventos e não terão relação com a apresentação para as atividades acadêmicas diárias na Instituição, inclusive o uniforme das aulas de Educação Física, que deverá ser utilizado somente durante essas aulas.

Art. 22. Serão consideradas infrações de natureza gravíssima:

I - promover, ou tentar promover atos de vandalismo de qualquer natureza dentro do Campus;

II - apropriar-se, ou tentar apropriar-se indevidamente de recursos ou bens pertencentes ao Campus, assim como subtrair ou copiar arquivos sem a devida e expressa autorização de servidor competente;

III - alterar o teor de documentos acadêmicos ou qualquer documento oficial da Instituição, objetivando obter proveito para si ou para outrem;

IV - subtrair para si ou para outrem bens alheios dentro da Instituição ou fora dela, mas a pretexto de representá-la;

V - adquirir, guardar, armazenar, transportar, vender, expor, oferecer, doar, prescrever, ministrar, preparar, entregar ou trazer consigo, portar ou repassar para consumo pessoal ou de

outrem, drogas legais ou ilegais, bebidas alcoólicas ou substâncias alucinógenas, entorpecentes, dentro das dependências do Campus ou fora dele, mas em sua representação;

VI - apresentar-se embriagado em qualquer atividade acadêmica, ou permanecer nas dependências do Campus sob efeito de qualquer bebida alcoólica ou entorpecente;

VII - entrar no Campus, nele permanecer, ou nele introduzir qualquer pessoa sob efeito de substâncias tóxicas, alucinógenas ou que alterem a personalidade de qualquer forma ou período de tempo;

VIII - portar ou introduzir em qualquer dependência da Instituição, arma de qualquer natureza, destinada a qualquer finalidade, ou materiais explosivos ou inflamáveis, ainda que integrante de carreira policial ou militar;

IX - danificar veículos oficiais em qualquer ambiente, e veículos de servidores, terceirizados, visitantes e de outros estudantes nas dependências do Campus;

X - praticar bullying e trote quando tais práticas causem violência ou constrangimento, ou ainda quando exponham ou possam expor pessoas ou a Instituição ao ridículo;

XI - provocar ou tentar provocar incêndios, inundações ou similares dentro do Campus;

XII - atentar ao pudor, ou praticar atos indecorosos, ilícitos, imorais ou inadequados ao bom convívio social;

XIII - praticar lesão, ofensa ou dano, moral ou físico, independentemente do meio utilizado, contra qualquer pessoa no âmbito da Instituição, assim como a seu patrimônio ou contra seu nome, de maneira a depreciá-lo por meio de qualquer procedimento desrespeitoso, ilícito ou imoral;

XIV - praticar agiotagem, participar de jogos de azar, apostas ou qualquer ato que represente falta de idoneidade moral no ambiente da Instituição;

XV - utilizar-se do vínculo institucional para assediar moral, psicológica ou sexualmente qualquer servidor do Campus, bem como para ter acesso a informações sigilosas e divulgá-las indevidamente causando prejuízos à segurança de terceiros e da Instituição;

XVI - plagiar obras literárias, artísticas, científicas, técnicas, culturais ou de qualquer gênero e finalidade com o objetivo de fraudar ou deturpar as finalidades avaliativas do processo de ensino e aprendizagem;

XVII - invocar concepções religiosas, políticas ou filosóficas para eximir-se de obrigação a todos importa no âmbito da Instituição, exceto as previstas em lei;

XVIII - usar em redes sociais na internet ou em propagandas físicas ou virtuais, logomarca da instituição, bem como qualquer símbolo que caracterize vínculo institucional, em atividades espúrias, ilegais ou imorais que atentem contra a reputação do Campus ou de qualquer de seus servidores.

Art. 23. O(a) Diretor(a) de Ensino é competente para constituir comissão disciplinar especial destinada a apurar infração considerada gravíssima, e o Diretor(a) Geral, para nomeá-la.

§ 1º. Na apuração das infrações será adotado o rito sumário, lavrando-se o termo de ocorrência e tomando-se os depoimentos dos envolvidos, que serão devidamente datados e assinados;

§ 2º. O discente terá até dois dias úteis, a partir do dia da ciência da infração a ele imputada e consequente penalidade, para apresentar defesa escrita dirigida à comissão constituída para esse fim.

Art. 24. Caso o discente seja penalizado com suspensão, e esta coincida com dias de quaisquer atividades avaliativas, o referido aluno não terá direito às mesmas, por estarem inseridas na sanção.

Art. 25. O discente que praticar infração regularmente apurada e penalizada como gravíssima, na forma deste Regimento e do Regimento Institucional vigente, perderá o direito à permanência no programa de atendimento ao estudante em situação de



vulnerabilidade socioeconômica - assistência estudantil, se dele participar.

Parágrafo Único. As medidas disciplinares serão aplicadas isoladas ou cumulativamente, a depender da situação ensejadora da ação.

CAPÍTULO IV DO PROCESSO DISCIPLINAR

Art. 26. Quando a infração praticada pelo discente ensejar em aplicação de transferência compulsória ou expulsão será obrigatória a instauração de Processo Disciplinar.

§ 1º. As denúncias serão dirigidas à Ouvidoria do Campus, que deverá encaminhá-las à Direção de Ensino, e deverão ser formuladas por escrito, contendo a identificação do denunciante, do denunciado, a narração dos fatos tidos como infração e a indicação de provas e testemunhas de conhecimento do denunciante.

§ 2º. Quando se mostrar necessária à segurança do denunciante, a comissão disciplinar poderá manter seu anonimato, responsabilizando-se pela autenticidade das informações por ele prestadas.

§ 3º. O registro do ato infracional é responsabilidade dos servidores ocupantes do cargo Assistente de Aluno, e será feito em documento elaborado para esse fim, o que não abstém qualquer dos demais servidores da fiscalização quanto ao cumprimento das determinações deste Regimento.

§ 4º. Os registros, afirmações e provas produzidas por servidores docentes, técnico-administrativos, efetivos, temporários ou terceirizados, quanto a infrações imputadas à discentes terão presunção de veracidade até que o discente prove o contrário.

§ 5º. A instauração de Processo Disciplinar será solicitado pelo(a) Diretor(a) de Ensino, que considerará documentos e provas relevantes do ato infracional.

§ 6º. Provas produzidas ou apresentadas por meios ilegítimos ou ilícitos não serão conhecidas do processo e serão automaticamente consideradas como causa de aumento da graduação da sanção a ser imposta.

§ 7º. Os depoimentos serão prestados oralmente e reduzidos a termo, não sendo lícito trazê-los por escrito.

§ 8º. As infrações serão apuradas de todas as maneiras admitidas em direito.

§ 9º. Ao discente será garantido o direito ao contraditório, à ampla defesa e à razoável duração do processo em todas as suas fases.

Art. 27. O Processo Disciplinar objetiva comprovar a existência dos fatos e atos e de seus autores, assim como os graus de responsabilidade quanto à prática infracional.

Art. 28. A comissão disciplinar especial, constituída para condução do Processo Disciplinar será composta por três servidores da Instituição, designados pelo(a) Diretor(a) de Ensino.

Art. 29. O Processo Disciplinar será desenvolvido com as seguintes fases:

- I - instauração, com a publicação do ato que nomear a comissão;
- II - comprovação do fato e sua caracterização;
- III - indicação da autoria e grau de responsabilidade;
- IV - indiciamento;
- V - defesa;
- VI - julgamento;
- VII - relatório de conclusão.

Art. 30. Do Processo Disciplinar poderá resultar:

- I - arquivamento do processo;
- II - aplicação de sanção.

Art. 31. Tipificada a infração, será feito o indiciamento do discente, com a especificação dos fatos a ele imputados e das respectivas provas.

Art. 32. Constatada a materialidade da infração e sua autoria, será o aluno notificado por escrito para apresentar defesa, também escrita, ao(a) presidente da comissão disciplinar no prazo de dois dias úteis, contados a partir da notificação.

Art. 33. As sanções aplicadas poderão ser revistas a qualquer tempo, desde que constatada:

- I - ilegalidade, dolo ou fraude na condução do processo disciplinar;
- II - superveniência de novas provas, não existentes ou inacessíveis no momento da aplicação da medida disciplinar.

Art. 34. No caso de ocorrência das situações previstas no Art. 33 deverá ser constituída nova comissão disciplinar especial, que coordenará os trabalhos da revisão em questão e apresentará novo parecer, que não poderá resultar em aumento da sanção aplicada.

Art. 35. Quando o relatório da comissão disciplinar contrariar as provas e fundamentos dos autos, o(a) Diretor(a) Geral do Campus poderá, em decisão motivada, agravar a sanção proposta, abrandá-la, aplicar sanção compatível com a real situação ou isentar o acusado de responsabilidade.

Art. 36. O discente que estiver sob Processo Disciplinar somente poderá solicitar trancamento de matrícula, transferência ou participar de formatura, após concluído o



processo e cumprida a sanção, quando for o caso.

CAPÍTULO V DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 37. A comissão disciplinar, nomeada pelo(a) Diretor(a) Geral do Campus, ou seu substituto legal, será composta por três servidores titulares e três suplentes, todos pertencentes ao quadro permanente da Instituição.

Art. 38. A comissão será constituída por:

I - um docente - titular e suplente;

II - um pedagogo - titular e suplente;

III - um técnico em assuntos educacionais - titular e suplente.

§ 1º. A suplência de docente será determinada pelo(a) Diretor(a) de Ensino e deverá recair sobre um dos professores do curso do aluno, o qual demonstre maior conhecimento quanto à situação a ser julgada.

§ 2º. A suplência de Técnico em Assuntos Educacionais será determinada pelo(a) Diretor(a) de Ensino e deverá recair sobre um Assistente de Alunos ou um Auxiliar de Assuntos Educacionais, conforme a disposição do Campus.

Parágrafo Único. Se o Campus não possuir esses servidores, deverá substituí-los por outros de cargos afins.

Art. 39. Compete à comissão disciplinar autuar documentos, ouvir testemunhas, colher provas e subsídios que entender necessários, fazer inquirições e diligências, e apresentar relatórios e parecer final ao(a) Diretor(a) Geral do Campus quanto às providências a serem tomadas e à sanção a ser aplicada.

Art. 40. Não poderão participar da comissão disciplinar o(a) cônjuge e parentes, consanguíneos ou por afinidade até o terceiro grau, do denunciante ou do denunciado, nem afetos declarados ou desafetos notórios.

Art. 41. A arguição de suspeição ou impedimento de membro da comissão disciplinar que encontrar-se na situação descrita no Art. 40 deverá ser efetuada no prazo de vinte e quatro horas a contar da ciência da publicação da constituição da comissão, sob pena de preclusão.

Art. 42. A comissão disciplinar será convocada pelo(a) seu(sua) presidente dentro do prazo de quarenta e oito horas antecedentes às reuniões ordinárias e no momento que se fizer necessário quanto às extraordinárias.

§ 1º. A comissão disciplinar terá o prazo de vinte dias úteis, a partir da publicação do

ato que a constituir para concluir os trabalhos, sendo admitida prorrogação do prazo uma única vez por igual período.

§ 2º. Quando os estudantes envolvidos forem menores de idade será assegurada a presença dos pais ou responsáveis legais em todas as fases do processo.

§ 3º. Quando a infração estiver capitulada na Lei Penal, o(a) Diretor(a) Geral do Campus remeterá cópia com autenticação administrativa às autoridades competentes.

§ 4º. As sanções aplicadas aos discentes serão registradas na ficha individual do estudante, que retornará à primariedade no prazo de um ano, quando se tratar de infrações leves; em dois anos no caso de infrações moderadas; e três anos quando de infrações graves ou gravíssimas, quando não houver reincidência.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS

Art. 43. O discente envolvido em Processo Disciplinar terá direito a apresentar recurso quanto à penalidade aplicada no prazo de até dois dias úteis, a contar da publicação da decisão da comissão disciplinar.

§ 1º. O recurso será dirigido ao(a) presidente da comissão disciplinar, ou seu substituto legal, que julgará sua procedência e poderá indeferir pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios, ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos.

§ 2º. O discente que utilizar-se da proposição de recursos como forma de protelação do processo disciplinar ficará sujeito ao aumento da gradação da sanção imposta.

§ 3º. O recurso não terá efeito suspensivo.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44. A educação do discente é responsabilidade do Estado e da família, e sua presença no Campus sempre que necessária é condição fundamental para o bom andamento do processo de ensino e aprendizagem, sendo sua negligência fator preponderante de insucesso pedagógico.

Art. 45. Não será responsabilidade da Instituição qualquer fato que possa vir a ocorrer com o discente fora dos limites físicos de sua circunscrição, exceto se estiver ele expressamente a representando.



Art. 46. Após a constituição do Conselho Diretor do Campus Óbidos, este Regimento deverá ser submetido à aprovação desse órgão.

Art. 47. A fiscalização quanto ao cumprimento das determinações deste Regimento é responsabilidade irrenunciável de todos os servidores da Instituição, e sua negligência implicará em infração funcional para o servidor negligente.

Parágrafo Único. Todas as normas gerais de comportamento inadmissíveis no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Óbidos, são aplicáveis e exigidas de toda a comunidade acadêmica, visando à necessidade de coerência quanto às normas para todo o público que o Campus atende, para que não se exija dos alunos coisas permitidas aos servidores.

Art. 48. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Diretor(a) Geral do Campus.

Art. 49. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 50. Revogam-se as disposições em contrário.

Óbidos - Pará, 27 de janeiro de 2017.

FERNANDO EMMI CORRÊA
Diretor Geral IFPA/Campus Óbidos
Portaria Nº. 393/2013 - GAB

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Nº. 8.069 de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei Nº. 13.146 de 6 de julho de 2015.

Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA - edição 2012.

Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA - edição 2016.

Regulamento Didático-Pedagógico do Ensino no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA - edição 2015.

Organização Didática do Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA - edição revisada 2010.

Proposta de Regimento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Pró-Reitoria de Ensino. Rebebeido em: 10/12/2016.

Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano - edição 2013.

Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC - edição 2011.

Regulamento Disciplinar do Corpo Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus São Roque - IFSP.

Regimento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC - edição 2011.

Regulamento do Corpo Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - IFAL - edição 2012.

Normas Disciplinares do Corpo Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM - edição 2013.

Regulamento Disciplinar Discente dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG - edição 2014.

Regimento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá - IFRS - edição 2013.



Regulamento de Conduta Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG - edição 2015.

Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IF Farroupilha.

Regulamentação Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - Campus Bom Jesus do Itabapoana - edição 2014.

PORTARIA N.º 005/2017 – CAMPUS ÓBIDOS, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – CAMPUS ÓBIDOS, nomeado através da Portaria Nº 393/2013/GAB, publicada no D.O.U. de 04.04.2013, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º, inciso IV, alínea “h” da Portaria Nº 794/2016/GAB

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor LUCINEI VIANA BARBOSA, matrícula SIAPE 2349694, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, na Diretoria de Ensino/Secretaria Acadêmica do Campus Óbidos deste Instituto Federal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ

PORTARIA Nº 010/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 30.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016 e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.000063/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a primeira parcela de férias da servidora LUANA PEREIRA DA SILVA, SIAPE nº 1940254, a partir de 03 de janeiro de 2017, em função do interesse da administração pública em decorrência da mudança do acervo bibliográfico para o novo prédio do IFPA Campus Tucuruí. O gozo das férias do servidor será reiniciado a partir de 13 de Fevereiro de 2017 a 21 de Fevereiro 2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 011/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 30.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016 e em

conformidade com o processo administrativo nº 23051.000602/2017-13,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reprogramação da primeira parcela de férias do exercício 2017 do servidor LANDRY PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE 1423986, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, marcadas para os períodos de 20 de Março de 2017 a 03 de Abril de 2017.

Art. 2º - O novo período das referidas parcelas de férias fica reprogramada para 20 de Fevereiro de 2017 a 06 de Março 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 012/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ/ CAMPUS TUCURUÍ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2011, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.000913/2017-82

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a constituição da Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFPA- Campus Tucuruí.

NOME
SIAPE
CARGO
FUNÇÃO

1. Robson Tavares Goncalves
2184724
Pedagogo
Presidente

1. Agnaldo Luiz Mezzomo
1820292
Professor
Membros

1. Alcides dos Santos Pinto
2176940
Professor
Membros



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



1. Allan Jamesson de Jesus

2700396

Professor

Membros

1. Ana Carolina Leal Folha de Castro

1839612

Psicóloga

Membros

1. Ana Flávia Sardinha Gonçalves Paiva

2513378

Professora

Membros

1. Analiele de Araújo Silva

1678033

Assistente em Administração

Membros

1. Cristiane Ribeiro Barbosa da Silva

2866302

Professora

Membros

1. Dácio Alves Pereira de Oliveira

1043559

Professor

Membros

1. Eleazar Venâncio Carrias

1547712

Pedagogo

Membros

1. Elizabeth Cristina N. Branch

1751371

Assistente Social

Membros

1. Fábio Cezar Gonçalves de Souza

2334142

Professor

Membros

1. Landry Pereira da Silva

1423986

Professor

Membros

1. Leika Cristiane Ribeiro da Costa

2316649

Professora

Membros

1. Lilian Coelho de Freitas

2272403

Professora

Membros

1. Luis Antônio Grava Vieira Junior

1820022

Professor

Membros

1. Maria da Conceição Pereira Bugarim

1738040

Professora

Membros

1. Maria do Perpetuo Socorro Sarmento

1950685

Técnica em Assuntos Educacionais

Membros

1. Maria do Socorro Gonçalves de Andrade

1950685



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



Assistente de Alunos
Membros

1. Rondinelli Oliveira Pinto
1737974
Professor
Membros

1. Yeda dos Santos Silva
1032546
Professora
Membros

Art.2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 013/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 17 de JANEIRO DE 2017.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ/ CAMPUS TUCURUÍ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2011, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.026647/2016-37

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a constituição da Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2016 do IFPA- Campus Tucuruí.

NOME
SIAPE
CARGO
FUNÇÃO

1. Anderson Walber de Jesus Barbosa
1646225
Docente
Diretor Geral

2. Samuel da Luz Borges
1285667
Docente
Diretor de Ensino

1. 3. Leonardo Possamai Mezzomo
1872982
Técnico Administrativo – Analista de TI

Diretor de Administração e Planejamento

1. 4. Fernanda Atanaena Gonçalves de Andrade
1876696
Docente
Diretora de Pesquisa, Inovação, Pós-Graduação e Extensão

1. 5. Agnaldo Luiz Mezzomo
1820292
Docente
Coordenador de Ensino

1. 6. Dorivaldo Rosa França
2176010
Docente
Coordenador
de Extensão

Art.2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 014/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 19 de JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ/ CAMPUS TUCURUÍ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2011 e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.016846/2016-37

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, à função de fiscais do Contrato nº 03/2016 com a empresa B.C. FRIO Ltda, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para acompanhamento dos serviços ora contratados.

- Titular: ZENILDE CRUZ MACHADO, Matrícula SIAPE nº 1817772;
- Substituto: PATRICK DA SILVA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1902377.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a data de 03/01/2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 015/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016,



RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, à função de fiscais do Contrato nº 06/2015 firmado entre esta Instituição e a empresa Telemar Norte e Leste S.A – OI, de prestação de serviço de telefonia a este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para o acompanhamento dos serviços ora contratados.

- Titular: Leonardo Zani Zamprogno, Matrícula SIAPE nº 2020720;
- Substituto: José Flávio de Souza Dias Junior, Matrícula SIAPE nº 1023886;

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 091/2015-DG/Campus Tucuruí.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 016/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, à função de fiscais do Contrato nº 04/2015 firmado entre esta Instituição e a empresa Imprensa Nacional (Diário Oficial da União - D.O.U.), de prestação de serviço de publicação de matérias relacionadas a este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para o acompanhamento dos serviços ora contratados.

- Titular: Leonardo Zani Zamprogno, Matrícula SIAPE nº 2020720;
- Substituto: Maurício Alves de Sousa, Matrícula SIAPE nº 1304936;

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 072/2015-DG/Campus Tucuruí.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 017/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, à função de fiscais da Nota de Empenho nº 2012NE800018 firmada entre esta Instituição e a empresa GYN Center Informática LTDA, de prestação de serviço de recarga de toner das impressoras deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para o acompanhamento dos serviços ora contratados.

- Titular: Leonardo Zani Zamprogno, Matrícula SIAPE nº 2020720;
- Substituto: Janderson Tomé dos Santos Souza, Matrícula SIAPE nº 2343279;

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 143/2014-DG/Campus Tucuruí.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 018/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e

em conformidade com o processo administrativo nº 23051.000887/2017-92,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Progressão Funcional por Desempenho Didático ao servidor ELINELSON PINHEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2699298, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, passando da Classe D-I nível I, para a Classe D-I nível II.

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito financeiro retroativo a partir de 26/11/2016.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 019/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro, para comporem a Comissão de Planejamento e Organização de Eventos – CPOE do Campus Tucuruí do IFPA para realizarem as atividades ligadas aos eventos da Instituição nos anos de 2017 e 2018:

Docentes:

- Dorivaldo Rosa França, Matrícula SIAPE nº 2176010;
- Agnaldo Luiz Mezzomo, Matrícula SIAPE nº 1820292;
- Ana Flávia Sardinha Gonçalves Paiva, Matrícula SIAPE nº 2513374;
- Lilian Coelho de Freitas, Matrícula SIAPE nº 2272403;
- Maria da Conceição Pereira Bugarim, Matrícula SIAPE nº 1738040;
- Neiva Ormanes, Matrícula SIAPE nº 2097816;
- Olivar de Souza Martins, Matrícula SIAPE nº 1814079;

Técnicos Administrativos:

- Analielle de Araújo Silva, Matrícula SIAPE nº 1678033;
- Elizabeth Cristina Nascimento Branch, Matrícula SIAPE nº 1751371;
- Leonardo Possamai Mezzomo, Matrícula SIAPE nº 1872982;
- Maurício Alves de Sousa, Matrícula SIAPE nº 1304936;
- Robson Tavares Gonçalves, Matrícula SIAPE nº 2184724.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 020/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.001109/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reprogramação da parcela de férias do exercício 2017 do servidor LEONARDO ZANI ZAMPROGNO, Matrícula SIAPE 2020720, ocupante do cargo Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, marcada para o período de 16 de outubro de 2017 a 14 de novembro de 2017.

Art. 2º - Os dois novos períodos de parcelas de férias do referido servidor ficam reprogramadas para 14 a 28 de abril de 2017 e 27 de setembro a 11 de outubro de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 021/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.002205/2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reprogramação das parcelas de férias do exercício 2017 da servidora ADRIANA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO SOUSA, Matrícula SIAPE 1768051, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, marcadas para os períodos de:

1ª: 20 de março a 03 de abril de 2017.

2ª: 17 a 31 de julho de 2017.

3ª: 11 a 25 de setembro de 2017.

Art. 2º - Os novos períodos de parcelas de férias da referida servidora ficam reprogramadas para:

1ª: 18 de julho a 01 de agosto de 2017.

2ª: 23 de outubro a 06 de novembro de 2017.

3ª: 31 de dezembro de 2017 a 14 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 022/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.003659/2017-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reprogramação da parcela de férias do exercício 2017 da servidora ZENILDE CRUZ MACHADO, Matrícula SIAPE 1817772, ocupante do cargo Assistente em Administração, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, marcada para o período de 20 a 29 de março de 2017.

Art. 2º - O novo período da parcela de férias da referida servidora fica reprogramado para 17 a 26 de maio de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 023/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO

DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.003759/2017-09,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE dos Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico, Informação e Comunicação do Campus Tucuruí do IFPA.

CPF

SERVIDOR

FORMAÇÃO

REGIME DE TRABALHO

999.088.326-20

DORIVALDO ROSA FRANÇA

MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

909.568.692-20

ALEX SANTOS DE OLIVEIRA

ESPECIALIZAÇÃO EM PROJETO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
COMPUTACIONAIS

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

952.107.092-72

RONNARO DOS SANTOS JARDIM

ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA COMPUTACIONAL

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

784.081.993-15

LILIAN FREITAS COELHO

DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

624.225.291-00

ANA FLÁVIA SARDINHA GONÇALVES PAIVA

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICAS RACIAIS

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

321.740.828-45

AGNALDO LUIZ MEZZOMO

MESTRADO EM GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO DESENVOLVIMENTO LOCAL
NA AMAZÔNIA

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



FABIO PACHECO ESTUMANO DA SILVA
DOUTORADO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

215.757.110-87
ISILDA LÚCIA DE CAMARGO RIBEIRO
MESTRADO EM MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

RODRIGO DA SILVA MAIA
LICENCIATURA EM BIOLOGIA
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

ROSEVANE LIMA MONTEIRO
LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS COM HABILIDADES EM QUÍMICA
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

YEDA DOS SANTOS SILVA
ENGENHARIA AMBIENTAL
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Art. 2º - REVOGA-SE a portaria nº 134/2016- DG/ CAMPUS TUC de 23 de Junho de 2016.
Art.3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITORIA

PORTARIA Nº 0001/2017/GAB., DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.027014/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º REPROGRAMAR, as férias do servidor JOSÉ INÁCIO DA SILVA GUIMARÃES, matrícula SIAPE 2115985, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme tabela abaixo:

PERÍODO ATUAL

NOVO PERÍODO

07/11/2016 a 21/11/2016
Primeiro período a partir de 01/08/2017

01/07/2016 a 15/07/2016
Primeiro período a partir de 01/09/2017

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0002/2017/GAB., DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.000019/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 02/01/2017, a sétima parcela das férias do servidor ERLON RODRIGO SANTIAGO CAVALCANTE, matrícula SIAPE 1667765, ocupante do cargo de Assistente em Administração, relativas ao exercício 2016, por necessidade de serviço.
Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas no período de 24/01/2017 a 30/01/2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0003/2017/GAB., DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U.



de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.026211/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, para outra localidade, a critério da Administração, com base no artigo 36, III, alínea "c", da Lei 8.112/90, o servidor WAGNER ROBERTO SANTOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1950277, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área (Técnico em Análise Química), do Campus Tucuruí para o Campus Castanhal deste Instituto, com fulcro na Resolução 116/2015 – CONSUP e Edital de Remoção Interna nº 10/2015 a partir desta data.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0004/2017/GAB., DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.026625/2016-77,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor EMMANUEL ARRUDA NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2343589, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para responder pela Coordenação de Tecnologia da Informação do Campus Marabá Industrial deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0005/2017/GAB., DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.026910/2016-98,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora SÔNIA MARA DE OLIVEIRA MENDES, matrícula SIAPE 2340703, ocupante do cargo de Assistente Social, para responder pela Coordenação da Assistência Estudantil do Campus Altamira deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0006/2017/GAB., DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.026907/2016-74,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora EDNA ALVES UCHÔA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1669197, da função de Ordenadora de Despesas Substituta do Campus Altamira deste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0007/2017/GAB., DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.026908/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor YULLE GUSTAVO SIQUEIRA DE LIMA, matrícula SIAPE 2334806, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Ordenador de Despesas Substituto do Campus Altamira deste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0008/2017/GAB., DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.026904/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora EDNA ALVES UCHÔA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1669197, da função de Diretora Geral Substituta do Campus Altamira deste Instituto, código CD-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0009/2017/GAB., DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.026905/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor YULLE GUSTAVO SIQUEIRA DE LIMA, matrícula SIAPE 2334806, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Diretor Geral Substituto do Campus Altamira deste Instituto, código CD-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0010/2017/GAB., DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.026725/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora AMANDA CRISTIANI DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Professora EBTT, matrícula SIAPE 1330383, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico subsequente em Informática do Campus Avançado Vigia deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0011/2017/GAB., DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.025348/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor LINS ERIK OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1655038, da função de Coordenador do Curso Técnico em Pesca do Campus Abaetetuba, deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º DESIGNAR o servidor JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ FREITAS JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2576434, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Pesca do Campus Abaetetuba, deste Instituto, código FUC-01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0012/2017/GAB., DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.000006/2017-33,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comitê Gestor do Sistema de Integrado de Bibliotecas do IFPA:

Presidente: Gisela Fernanda Monteiro Danin, SIAPE 1669700 (Bibliotecária Campus Belém)

Suplente: Kleise Oeiras de Almeida, SIAPE: 1820108 (Bibliotecária Campus Vigia)
Secretária: Dóris Campos Mendonça, SIAPE: 1949583 (Bibliotecária Campus Castanhal)

Campus Abaetetuba:

Titular: Malena Cristina Rocha Teixeira, SIAPE: 1671876

Campus Altamira

Titular: Jackson Almeida de Queiros, SIAPE: 1753584

Campus Ananindeua:

Titular: Renato Vieira da Assunção, SIAPE: 1618912

Suplente: Lair Aguiar de Meneses, SIAPE: 2547351

Campus Belém:

Titular: Maria José Souza dos Santos, SIAPE: 1936665

Suplente: Mara Georgete de Campos Raiol, SIAPE: 2047724

Campus Bragança:

Titular: Alexandra Pinheiro Vascocelos, SIAPE: 1819456

Campus Breves:

Titular: Luara Musse de Oliveira, SIAPE: 2329412

Campus Castanhal:

Titular: Suzana de Nazaré César da Silva Santos, SIAPE: 1751372

Suplente: Dóris Campos Mendonça, SIAPE: 1949583

Campus Cametá:

Titular: Roseane Fernandes da Costa, SIAPE: 1814695

Campus Conceição do Araguaia:

Titular: Cláudio Pereira da Silva, SIAPE: 1812642

Campus Itaituba:

Titular: Matusalém Dias de Moura Sobrinho Florindo, SIAPE: 1125380

Campus Marabá Industrial:

Titular: Rosa Elena Leão Miranda, SIAPE: 2049665

Suplente: Alzete Trindade da Paz, SIAPE: 2510435 (Diretora de Ensino)

Campus Marabá Rural:

Titular: Evelane Garcês Silva, SIAPE: 1812806

Suplente: Kleise Oeiras de Almeida, SIAPE: 1820108

Campus Óbidos:

Titular: Keliane Pereira Ferreira, SIAPE: 1837200

Suplente: Selma da Costa Rodrigues, SIAPE: 2178286

Campus Parauapebas:

Titular: Thabata Moreira Alves de Araujo, SIAPE: 2270683

Campus Paragominas:

Titular: Félix Júnior Justino do Carmo, SIAPE: 1671366

Campus Santarém:

Titular: Eliana Amoedo de Souza Brasil, SIAPE: 1752605

Suplente: Fabricio Juliano Fernandes, SIAPE: 1000211

Campus Tucuruí:

Titular: Luana Pereira da Silva, SIAPE: 1940254

Suplente: Samuel da Luz Borges, SIAPE: 1282667

Campus Vigia:



Titular: Kleise Oeiras de Almeida, SIAPE: 1820108

Art. 2º Caberá ao Comitê definir as atividades anuais e o cronograma para desenvolvimento das ações referentes às bibliotecas do IFPA.

Art. 3º Os trabalhos do Comitê encerram-se com a submissão de nova composição em dezembro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0013/2017/GAB., DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.000007/2017-88,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO MÓDULO BIBLIOTECA – SIGAA IFPA:

Dave Carllen Reis Fernandes, SIAPE 1455723 - Analista de TI-DTI,

Jucinaldo de Freitas Ferreira, SIAPE 1077961 – Representante PROEN,

Dóris Campos Mendonça, SIAPE 1949583 – Bibliotecária Documentalista,

Luana Pereira da Silva, SIAPE 1940254 – Bibliotecária Documentalista,

Maria José Souza dos Santos, SIAPE 1936665 – Bibliotecária Documentalista,

Suzana de Nazaré César da Silva Santos, SIAPE 1751372 – Bibliotecária Documentalista.

Art. 2º Caberá à Comissão definir metodologia e o cronograma de atividades para desenvolvimento do Módulo - Biblioteca.

Art. 3º Os trabalhos do Comitê encerram-se com a submissão do Módulo - Biblioteca finalizado e o Plano de Abertura do Módulo aos campi e à PROEN.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0014/2017/GAB., DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;

b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;

d) a Resolução nº 232-CONSUP/2014, de 05 de novembro de 2014;

f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.018925/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II) para o servidor ALCIDES GUIMARÃES MACHADO, matrícula 0273321, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Belém.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0015/2017/GAB., DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.026903/2016-96,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 03/01/2017, a primeira parcela das férias do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



servidor VITOR SILVA BARBOSA, matrícula SIAPE 1591542, ocupante do cargo de Professor EBTT, relativas ao exercício 2016, por necessidade de serviço.

Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 17/04/2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0016/2017/GAB., DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.017070/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR pelo período de 05 de agosto de 2016 a 04 de agosto de 2017, sob os moldes da Lei 8.745/93, JOÃO VITOR SANTOS CRUZ, CPF 809.003.485-34, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: LETRA/ESPANHOL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais com lotação no Campus Belém deste Instituto.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0017/2017/GAB., DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.027112/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras ANDRÉIA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2349769 e VÂNIA CASTELO COSTA DORNELLES, matrícula SIAPE 2344766, respectivamente Fiscal Titular e Fiscal Substituta do Contrato nº 014/2015, celebrado com a Empresa LG Serviços Profissionais LTDA - ME, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio administrativo, a serem executados nas dependências do Campus Avançado Vigia deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0018/2017/GAB., DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.027111/2016-39,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ALEX DOS REIS ALVES, matrícula SIAPE 2348613, como Fiscal Substituto do Contrato nº 015/2015, celebrado com a Empresa Saram Serviços Especializados LTDA - ME, cujo objeto é a prestação de serviços de motorista, a serem executados nas dependências do Campus Avançado Vigia deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0019/2017/GAB., DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ,



nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.027115/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANDRÉIA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2349769, como Fiscal Titular do Contrato nº 008/2016, celebrado com a BC Frio LTDA - ME, cujo objeto é a prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração, a serem executados nas dependências do Campus Avançado Vigia deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0020/2017/GAB., DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.026232/2016-63,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor DAVI TAVARES DA SILVA, matrícula SIAPE 0273304, ocupante do cargo de Vigilante, para responder como chefe substituto da Seção de Segurança, código FG-02, do Campus Belém deste Instituto no período de 12/01/2017 a 24/01/2017 em virtude de gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0021/2017/GAB., DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.026471/2016-13,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor REISEMBERG DA SILVA ROSA, matrícula SIAPE 1514077, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder como chefe substituto da Seção de Almoxarifado do Campus Belém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0022/2017/GAB., DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.023233/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CLÁUDIA ANDREA CORREA DA SILVA, matrícula SIAPE 1055154, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Chefia do Departamento Registro e Indicadores Acadêmicos da PROEN/Reitoria deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 11 de fevereiro de 2016 e revogam as disposições anteriores.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0023/2017/GAB., DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.000139/2017-18,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor JOSÉ INÁCIO DA SILVA GUIMARÃES, matrícula SIAPE 2115985, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Coordenação de Normas e Procedimentos/DGP deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0024/2017/GAB., DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.018659/2015-15,

RESOLVE:

Art.1º- AUTORIZAR, conforme Resolução nº 196/2016-CONSUP de 22 de dezembro 2016, a oferta de até 35 (trinta e cinco) vagas anuais do Curso Técnico Edificações Integrado ao Ensino Médio ofertado no âmbito do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art.3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0025/2017/GAB., DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.007355/2016-03,

RESOLVE:

Art.1º- AUTORIZAR, conforme Resolução nº 199/2016-CONSUP de 22 de dezembro de 2016, a oferta de até 40 (quarenta) vagas anuais do Curso Técnico Edificações Integrado ao Ensino Médio ofertado no âmbito do Campus Santarém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art.3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0026/2017/GAB., DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.007339/2016-11,

RESOLVE:

Art.1º- AUTORIZAR, conforme Resolução nº 198/2016-CONSUP de 22 de dezembro de 2016, a oferta de até 40 (quarenta) vagas anuais do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio ofertado no âmbito do Campus Santarém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Art.3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0027/2017/GAB., DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.018702/2016-15,

RESOLVE:

Art.1º- AUTORIZAR, conforme Resolução nº 003/2017-CONSUP de 05 de janeiro de 2017, a oferta de até 35 (trinta e cinco) vagas anuais do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio ofertado no âmbito do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art.3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0028/2017/GAB., DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.018592/2015-19,

RESOLVE:

Art.1º- AUTORIZAR, conforme Resolução nº 002/2017-CONSUP de 05 de janeiro de 2017, a oferta de até 35 (trinta e cinco) vagas anuais do Curso Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio ofertado no âmbito do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art.3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0029/2017/GAB., DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.018588/2016-23,

RESOLVE:

Art.1º- AUTORIZAR, conforme Resolução 001/2017-CONSUP, de 05 de janeiro de 2017, que aprovou ad referendum o Projeto Pedagógico do Curso de Física, Licenciatura, do Campus Bragança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, a oferta de 40 vagas anuais para o referido curso, com sede no campus supracitado, com possibilidade de oferta nos turnos matutino, vespertino e noturno, a partir do ano de 2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art.3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0030/2017/GAB., DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.017757/2016-16,

RESOLVE:

Art.1º- AUTORIZAR, conforme Resolução 193/2016-CONSUP, de 22 de dezembro de 2016, que aprovou ad referendum o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura, do Campus Tucuruí do Instituto Federal de Educação, Ciência



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



e Tecnologia do Pará, a oferta de 40 vagas anuais para o referido curso, com sede no campus supracitado, com possibilidade de oferta nos turnos matutino, vespertino e noturno, a partir do ano de 2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art.3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0031/2017/GAB., DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.017559/2016-44,

RESOLVE:

Art.1º- AUTORIZAR, conforme Resolução 197/2016-CONSUP, de 22 de dezembro de 2016, que aprovou ad referendum o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental do Campus Tucuruí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, a oferta de 40 vagas anuais para o referido curso, com sede no campus supracitado, com possibilidade de oferta nos turnos matutino, vespertino e noturno, a partir do ano de 2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art.3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0032/2017/GAB., DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.010634/2016-46,

RESOLVE:

Art.1º- AUTORIZAR, conforme Resolução 200/2016-CONSUP, de 22 de dezembro de

2016, que aprovou ad referendum o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Pesca do Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, a oferta de 40 vagas anuais para o referido curso, com sede no campus supracitado, em regime de tempo integral, a partir do ano de 2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art.3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0033/2017/GAB., DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.026502/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor VALDEIR ALVINO DO AMARAL, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 2128110, da função de Coordenador de Orçamento e Finanças do Campus Itaituba, deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º DESIGNAR o servidor MANOEL FRANCELINO DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE 1190940, para exercer a função de Coordenador de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Campus Itaituba, deste Instituto, código FG-01.

Art. 3º DESIGNAR, o servidor VALDEIR ALVINO DO AMARAL, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 2128110, para exercer a função de Substituto nos impedimentos legais do titular, da Coordenação de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Campus Itaituba, deste Instituto, código FG-01.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0034/2017/GAB., DE 06 DE JANEIRO DE 2017.



O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.026528/2016-84,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GISELE CRISTINA FRANCO NAZARÉ OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1352454, para exercer a função de Secretária da Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação do Campus Belém deste Instituto, código FG-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0035/2017/GAB., DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.00165/2017-38,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 04/01/2017, as férias do servidor ANDRÉ MOACIR LAGE MIRANDA, matrícula SIAPE 3218186, ocupante do cargo de Professor EBTT, relativas ao exercício 2016, por necessidade de serviço.

Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 06/02/2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0036/2017/GAB., DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.023547/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo período de 12 (doze) meses o servidor SADI BRITO ALVES, matrícula SIAPE 2698530 ocupante do cargo de Professor EBTT do Campus Breves para o Campus Belém deste Instituto, a partir desta data, com base no art. 36, III, alínea "b", Lei 8.112/90.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0037/2017/GAB., DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.008881/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 06 de junho de 2016, sob os moldes da Lei 8.745/93, MARCLEISON BENEDITO CALDAS COSTA, CPF 838.857.652-68, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: QUÍMICA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais com lotação no Campus Marabá Rural deste Instituto.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0038/2017/GAB., DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.008881/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, para outra localidade, a critério da Administração, com base no artigo 36, III, alínea "c", da Lei 8.112/90, a servidora MARCIA BESSA LADEIRA, matrícula SIAPE 1866135, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Campus Itaituba para o Campus Ananindeua deste Instituto, com fulcro na Resolução 116/2015 – CONSUP e Edital de Remoção Interna nº 4/2016 a partir desta data.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0039/2017/GAB., DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.022782/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor HELTON PACHECO, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1066409, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do Campus Bragança, deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º DESIGNAR o servidor EDINALDO SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1741862, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do Campus Bragança, deste Instituto, código FUC-01.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 26 de novembro de 2016.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0040/2017/GAB., DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.018735/2016-65,

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação, sob os moldes da Lei 8.745/93, MARTINHO DE SOUZA LEITE, CPF 482.461.402-30, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: INFORMÁTICA, carga horária de 20 (vinte) horas semanais com lotação no Campus Santarém deste Instituto.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0041/2017/GAB., DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.014317/2016-07,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Prestação de Contas Anual, em conformidade com a Resolução 159/2013 do Conselho Superior do IFPA, que dispõe acerca das diretrizes e normas para institucionalização, organização, estrutura e funcionamento da comissão:

Nome

SIAPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



Representante
Função

Raimundo Nonato Sanches de Souza
1219262
PRODIN
Presidente

Tiago de Oliveira Vieira
2120177
Diretoria de Avaliação Institucional/PRODIN
Membro Titular/Substituto do Presidente

David de Abreu Moura Júnior
1669217
PRODIN
Membro Titular

Fábio Dias dos Santos,
1637100
PRODIN
Membro Suplente

Elza Olivia Souza da Silva
1791438
PROAD
Membro Titular

Anderson Felipe Calandrini Braga
1116431
PROAD
Membro Suplente

Marta Coutinho Caetano
1654690
PROEN
Membro Titular

José Edivaldo Moura da Silva
1449651
PROEN
Membro Suplente

Fabrício Medeiros Alho
1818994
PROEX

Membro Titular

Suezil de Conceição Amaral Ribeiro
1506704
PROEX
Membro Suplente

Ana Paula Palheta Santana
2515282
PROPPG
Membro Titular

Glauro Lira Pereira
1508358
PROPPG
Membro Suplente

Erlon Rodrigo Santiago Cavalcante
1667765
DGP
Membro Titular

Geraldo Francisco da Silva Júnior
2116103
DGP
Membro Suplente

Jorge Luis Moraes Valente
2456744
DTI
Membro Titular

Josivaldo Lisboa de Oliveira
1814416
DTI
Membro Suplente

Reginaldo Tavares Flexa
1670264
Gabinete da Reitoria
Membro Titular

Waldemir Monteiro Bezerra
2130416
Gabinete da Reitoria
Membro Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



----- Arthur Lima Sampaio de Souza 2140670 Campus Abaetetuba Membro Titular ----- Helton Breno Nascimento Barata 2176140 Campus Abaetetuba Membro Suplente ----- Ivan Pereira Damasceno 1820190 Campus Altamira Membro Titular ----- Simeire de Almeida Leão 1976515 Campus Altamira Membro Suplente ----- Maria do Rosário Machado Paiva 1820789 Campus Ananindeua Membro Titular ----- Altiere Costa de Souza 1514092 Campus Ananindeua Membro Suplente ----- Andréia Conceição Alves dos Santos 2349769 Campus Avançado Vigia Membro Titular ----- Paulo Henrique dos Santos Pereira 2345378 Campus Avançado Vigia Membro Suplente ----- Adriana Conceição Quaresma Rodrigues 1463808 Campus Belém Membro Titular -----	Raissa Tavares da Silva 2630184 Campus Belém Membro Suplente ----- Rodrigo Pereira Barata 1820849 Campus Bragança Membro Titular ----- Pablo Queiroz Bahia 2272349 Campus Bragança Membro Suplente ----- Odirson Michel Tavares da Silva 1669248 Campus Breves Membro Titular ----- Mário Médice Costa Barbosa 1331382 Campus Breves Membro Suplente ----- Aldrin Mário da Silva Benjamin 2737857 Campus Cametá Membro Titular ----- Fábio Bruno Pinheiro do Nascimento 2180041 Campus Cametá Membro Suplente ----- Laércio Martins de Cristo Júnior 1971322 Campus Castanhal Membro Titular ----- Luzia dos Santos Alves 1645181 Campus Castanhal Membro Suplente ----- Sheila Pereira Mendanha Benício
---	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



175782
Campus Conceição do Araguaia
Membro Titular

Helton Frank Araújo de Freitas
2116843
Campus Conceição do Araguaia
Membro Suplente

Elano da Silva Menezes
1820437
Campus Itaituba
Membro Titular

Valdeir Alvino do Amaral
2128110
Campus Itaituba
Membro Suplente

Luiz Antonio Soares Cardoso
1670186
Campus Marabá Industrial
Membro Titular

Márcio Carneiro de Azevedo
2117454
Campus Marabá Industrial
Membro Suplente

Rosyclyer da Mota e Silva
1852879
Campus Marabá Rural
Membro Titular

Laurentino Pinto Pinheiro
2159871
Campus Marabá Rural
Membro Suplente

Fernando Emmi Corrêa
3182264
Campus Óbidos
Membro Titular

Renato da Silva Jordão
1820772

Campus Óbidos
Membro Suplente

Samuel Carvalho de Aragão
1962622
Campus Paragominas
Membro Titular

Agnaldo Reis Pontes
1877617
Campus Paragominas
Membro Suplente

Rubens Chaves Rodrigues
1812996
Campus Parauapebas
Membro Titular

Vander Augusto Oliveira da Silva
1848921
Campus Parauapebas
Membro Suplente

Denise Maythe Silva dos Santos
2164969
Campus Santarém
Membro Titular

Maria José Buchalle Silva
1850848
Campus Santarém
Membro Suplente

Anderson Walber de Jesus Barbosa
1646225
Campus Tucuruí
Membro Titular

Leonardo Possamai Mezzomo
1872982
Campus Tucuruí
Membro Suplente

Art. 2º As competências e atribuições da comissão, de seu Presidente e seus Membros são definidas na Resolução 159/2013 – CONSUP/IFPA.

Art. 3º Com base no § 3º do art. 6º da Resolução 159/2013 – CONSUP/IFPA, a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



presente comissão terá vigência até 31 de maio de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o disposto na Portaria nº 1682/2016/GAB., de 23/09/2016.

Art. 5º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0042/2017/GAB., DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.023928/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR, a partir de 11 de setembro de 2016, o contrato de DIEGO PEREIRA SANTOS, SIAPE 2169423, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto com lotação no Campus Belém deste Instituto, nos termos do Art. 12, Inciso I da Lei nº 8.745/93.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0043/2017/GAB., DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.000317/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, da função de Coordenação Adjunta do PRONATEC dos campi do IFPA os seguintes servidores:

COORDENADOR ADJUNTO
MATRÍCULA SIAPE
CAMPUS

Felix Junior Justino do Carmo
1671366
Abaetetuba

Helena do Socorro Campus da Rocha
2464222
Belém

Amiraldo Cesar Alves de Aviz
1744718
Bragança

Gilberto de S. Andrade
1841957
Breves

Bárbara Pereira Carmona dos Santos
1848711
Conceição do Araguaia

Danileno Meireles do Rosário
2873057
Castanhal

Jackson Moreira Oliveira
2664683
Industrial de Marabá

Ildo Pfeifer
1878692
Santarém

Fred Aurélio Ferreira Marques
1820892
Itaituba

Armanda da Silva Ribeiro
1664860



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



Marabá Rural

Adriana Albuquerque do Nascimento Sousa
1768051
Tucuruí

Maria Cristina Afonso Ferreira
2180417
Paragominas

Lair Aguiar de Menezes
2547351
Ananindeua

Liliane Amanda Oliveira das Dores
1828410
Vigia

Márcia Adriana de Faria Ribeiro
1811356
Parauapebas

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0044/2017/GAB., DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.026991/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANDREA LILIAN MARQUES DA COSTA, matrícula SIAPE 1300051, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica do Campus Belém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-03.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 04 de janeiro de 2017 e se estendem até 15 de janeiro de 2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0045/2017/GAB., DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.022386/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, para outra localidade, a critério da Administração, com base no artigo 36, III, alínea "c", da Lei 8.112/90, a servidora ELYSABETH CARNEIRO NERIS, matrícula SIAPE 1844379, ocupante do cargo de Nutricionista, do Campus Marabá Rural para o Campus Belém deste Instituto, com fulcro na Resolução 116/2015 – CONSUP e Edital de Remoção Interna nº 10/2015 a partir desta data.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0046/2017/GAB., DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000381/2017-83,

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



Art. 1º Nomear VANDERSON CARVALHO DE SOUZA, CPF 98112201234, para o cargo de Engenheiro/Eletricista, Classe “E I”, nível “1” para ocupar a vaga na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Habilitado em 2º lugar no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016 publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga nº 828107.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0047/2017/GAB., DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000381/2017-83,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CAIO CÉSAR BARROSO GONÇALVES, CPF 96112018349, para o cargo de Arquiteto e Urbanista, Classe “E I”, nível “1” para ocupar a vaga na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Habilitado em 1º lugar, no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016 publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga nº 977670.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0048/2017/GAB., DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.026550/2016-24,

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR pelo período de 31 de outubro de 2016 a 31 de outubro de 2017, sob os moldes da Lei 8.745/93, BIANCA FUKUDA, CPF 364.762.108-07, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: RECURSOS PESQUEIROS, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais com lotação no Campus Abaetetuba deste Instituto.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 00049/2017/GAB., DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.020933/2016-99,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FRANCISCO WILLAME DE MORAIS FILHO, ocupante do cargo de Professora EBTT, matrícula SIAPE 2312223, para exercer a função de Coordenador da Assessoria de Comunicação do Campus Altamira deste Instituto, código FG-04.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 28 de setembro de 2016.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 00050/2017/GAB., DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.025540/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor MARCIO RANGEL DA VEIGA, ocupante do cargo de Médico - Área, matrícula SIAPE 1521983, para responder como Perito Oficial deste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0051/2017/GAB., DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.000143/2017-78,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora ANDREA FAGUNDES FERREIRA, matrícula SIAPE 1344724, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder como Coordenadora do Curso de Agente Comunitário de Saúde, código FUC-01, do Campus Belém deste Instituto no período de 01/02/2017 a 15/02/2017 em virtude de gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0052/2017/GAB., DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de

suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.023654/2016-87,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR o servidor ALEXANDRE SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE 1841830, ocupante do cargo de Pedagogo, a estender sua carga horária em 30 (trinta) horas concernentes às atividades desenvolvidas pelo mesmo no Concurso Público para Técnico-Administrativo - 2016 deste Instituto.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 01 de novembro de 2016.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0053/2017/GAB., DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.000413/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 15/12/2016, as férias do servidor GERALDO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE 2116103, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, relativas ao exercício 2016, por necessidade de serviço.

Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 16/01/2017.

Art. 3º Reprogramar a primeira parcela das férias do exercício 2017 para serem usufruídas a partir de 26/01/2017.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0054/2017/GAB., DE 11 DE JANEIRO DE 2017.



O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.026442/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR, conforme Resolução nº 006/2017-CONSUP de 11 de janeiro de 2017, a oferta de 30 (TRINTA) vagas, a partir do ano de 2017, do curso de Especialização em Informática Educativa ofertado pelo Campus Cametá.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art.3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0055/2017/GAB., DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.024990/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR, conforme Resolução nº 005/2017-CONSUP de 11 de janeiro de 2017, a oferta de 30 (trinta) vagas, a partir do ano de 2017, do curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica ofertado pelo Campus Tucuruí.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art.3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0056/2017/GAB., DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000504/2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CRISOLITA GONÇALVES DOS SANTOS COSTA, CPF 65054148272, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área PEDAGOGIA, Classe “D I”, nível “1” para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Itaituba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 4º Lugar, no CAMPUS Abaetetuba no Concurso Público Edital nº 04/2015, publicado no DOU de 14 de maio de 2015, homologado através do Edital nº 06/2015 publicado no DOU de 27 de novembro de 2015, código de vaga nº 949430.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0057/2017/GAB., DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000504/2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JAIME BARRADAS DA SILVA, CPF 65708342234, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área HISTÓRIA, Classe “D I”, nível “1” para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Abaetetuba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 3º Lugar, no Campus Tucuruí no Concurso Público Edital nº 04/2015,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



publicado no DOU de 14 de maio de 2015, homologado através do Edital nº 06/2015 publicado no DOU de 27 de novembro de 2015, código de vaga nº 949431.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0058/2017/GAB., DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000504/2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PATRICK DA SILVA RIBEIRO, CPF 73409537287, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área ENGENHARIA ELÉTRICA, Classe “D I”, nível “1” para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Parauapebas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 5º lugar, no Campus Tucuruí no concurso Público Edital nº 04/2015, publicado no DOU de 14 de maio de 2015, homologado através do Edital nº 06/2015 publicado no DOU de 27 de novembro de 2015, código de vaga nº 949432.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0059/2017/GAB., DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000504/2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALESSANDRA BITENCOURT AZEVEDO, CPF 00342366270, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área FILOSOFIA, Classe “D I”, nível “1” para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Castanhal, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 3º lugar, no Campus Abaetetuba no Concurso Público Edital nº 04/2015, publicado no DOU de 14 de maio de 2015, homologado através do Edital nº 06/2015 publicado no DOU de 27 de novembro de 2015, código de vaga nº 949433.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0060/2017/GAB., DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000504/2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 41205464387, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área FILOSOFIA, Classe “D I”, nível “1” para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Paragominas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 4º lugar, no Campus Industrial Marabá no Concurso Público Edital nº 04/2015, publicado no DOU de 14 de maio de 2015, homologado através do Edital nº 06/2015 publicado no DOU de 27 de novembro de 2015, código de vaga nº 949434.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0061/2017/GAB., DE 11 DE JANEIRO DE 2017.



O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000504/2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ MILTON DA SILVA MARINHO, CPF 00402935306, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área FILOSOFIA, Classe “D I”, nível “1” para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Tucuruí, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 5º lugar, no Campus Industrial Marabá no Concurso Público Edital nº 04/2015, publicado no DOU de 14 de maio de 2015, homologado através do Edital nº 06/2015 publicado no DOU de 27 de novembro de 2015, código de vaga nº 949435.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0062/2017/GAB., DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000504/2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HEDEN SALOMÃO SILVA COSTA, CPF 94560072272, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área FILOSOFIA, Classe “D I”, nível “1” para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Santarém, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 4º lugar, no Campus Abaetetuba no Concurso Público Edital nº 04/2015, publicado no DOU de 14 de maio de 2015, homologado através do Edital nº 06/2015 publicado no DOU de 27 de novembro de 2015, código de vaga nº 949436.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0063/2017/GAB., DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.027034/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor PAULO SÉRGIO NERY GAMA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE 2178754, da função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado Campus Paragominas, deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º DESIGNAR o servidor FRANCISCO HELTON MENDES BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE 2341906, para exercer a função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado Campus Paragominas, deste Instituto, código FG-02.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 28 de dezembro de 2016.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0064/2017/GAB., DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.018563/2016-20,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1918815, da função de Auxiliar Institucional Campus Castanhal, deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º DESIGNAR a servidora LIGIA DENYSE ASSUNÇÃO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1594632, para exercer a função de Auxiliar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



Institucional Campus Castanhal, deste Instituto, código FG-01.

Art. 3º Esta portaria retifica o disposto na Portaria 569/2016/GAB modificando a função de "Pesquisador Institucional" para "Auxiliar Institucional".

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0065/2017/GAB., DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.000436/2017-55,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 16/01/2017, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2017 do servidor FERNANDO EMMI CORREA, matrícula SIAPE 3182264, Diretor Geral do Campus Óbidos, por necessidade de serviço.

Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas no período de 29/05/2017 a 05/06/2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0066/2017/GAB., DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.000023/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 03/01/2017, a primeira parcela das férias relativas

ao exercício 2017 da servidora KATARINE CHRISTIANE MOTA PEREIRA, matrícula SIAPE 2635807, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Departamento de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas – PROEN, por necessidade de serviço.

Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas no período de 03/08/2017 a 11/08/2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0067/2017/GAB., DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.025257/2016-40,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor EVERALDO VELOSO DA SILVA, matrícula SIAPE 1817765, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador de Pesquisa e Extensão do Campus Paragominas deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria 2506/2016.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0068/2017/GAB., DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.025257/2016-40,



RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WALERY COSTA DOS REIS, matrícula SIAPE 2329788, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa e Extensão do Campus Paragominas deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria 2506/2016.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0069/2017/GAB., DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.025348/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor LINS ERIK OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1655038, da função de Coordenador do Curso Técnico em Pesca do Campus Abaetetuba, deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria 0011/2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0070/2017/GAB., DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U.

de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.025348/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ FREITAS JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2576434, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Pesca do Campus Abaetetuba, deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria 0011/2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0071/2017/GAB., DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.026502/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor VALDEIR ALVINO DO AMARAL, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 2128110, da função de Coordenador de Orçamento e Finanças do Campus Itaituba, deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Substituto nos impedimentos legais do titular, da Coordenação de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Campus Itaituba, deste Instituto, código FG-01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria 0033/2017.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0072/2017/GAB., DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.026502/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MANOEL FRANCELINO DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE 1190940, para exercer a função de Coordenador de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Campus Itaituba, deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria 0033/2017.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0073/2017/GAB., DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.022782/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor HELTON PACHECO, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1066409, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do Campus Bragança, deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria 0039/2017.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0074/2017/GAB., DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.022782/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDINALDO SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1741862, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do Campus Bragança, deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria 0039/2017.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0075/2017/GAB., DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.027034



/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor PAULO SÉRGIO NERY GAMA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE 2178754, da função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado Campus Paragominas, deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria 0063/2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0076/2017/GAB., DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.027034/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FRANCISCO HELTON MENDES BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE 2341906, para exercer a função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado Campus Paragominas, deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria 0063/2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0077/2017/GAB., DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.018563/2016-20,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1918815, da função de Auxiliar Institucional Campus Castanhal, deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria retifica o disposto na Portaria 569/2016/GAB modificando a função de "Pesquisador Institucional" para "Auxiliar Institucional".

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria 0064/2017.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0078/2017/GAB., DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.018563/2016-20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LIGIA DENYSE ASSUNÇÃO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1594632, para exercer a função de Auxiliar Institucional Campus Castanhal, deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria 0064/2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA



Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0079/2017/GAB., DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000653/2017-45,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LYCIA MARIA FRANÇA DA COSTA RIBEIRO, CPF 44059124320, para o cargo de Jornalista, Classe “E-I”, nível “1” para ocupar vaga de APROVEITAMENTO no Campus Belém, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 2ª lugar para o CTEAD-BELÉM, no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016 publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga nº 982297.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0080/2017/GAB., DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000653/2017-45,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DIEGO RICARDO LIMA SOARES, CPF 007383172418, para o cargo de Técnico em Contabilidade, Classe “D-I”, nível “1” para ocupar vaga de APROVEITAMENTO na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 2ª lugar para o Campus BREVES, no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016 publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga nº 970354.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0081/2017/GAB., DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000653/2017-45,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MICHELE NAZARE DEGOES DAHER, CPF 66513251249, para o cargo de Técnico em Contabilidade, Classe “D-I”, nível “1” para ocupar vaga de APROVEITAMENTO no Campus Tucuruí, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 3ª lugar para o Campus BREVES, no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016 publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga nº 970355.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0082/2017/GAB., DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000653/2017-45,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADNEI VIEIRA PINTO, CPF 58487956220, para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Classe “D-I”, nível “1” para ocupar vaga de APROVEITAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



no Campus Belém, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 2ª lugar para a REITORIA-BELÉM, no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016 publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga nº 971964.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0083/2017/GAB., DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000653/2017-45,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SOSTEFANES LUIZ DE MELO, CPF 70232660204, para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Classe “D-I”, nível “1” para ocupar vaga de APROVEITAMENTO no Campus Bragança, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 3ª lugar para a REITORIA-BELÉM, no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016 publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga nº 972125.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0084/2017/GAB., DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº

23051.000653/2017-45,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDREZA FERNANDES DA COSTA, CPF 02113115298, para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Classe “D-I”, nível “1” para ocupar vaga de APROVEITAMENTO no Campus Tucuruí, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 4ª lugar para a REITORIA-BELÉM, no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016 publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga nº 972126.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0085/2017/GAB., DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000653/2017-45,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JANE DANIELE SEDRIM NUNES, CPF 74583263287, para o cargo de Contador, Classe “E-I”, nível “1” para ocupar vaga de APROVEITAMENTO no Campus Parauapebas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 2ª lugar para o Campus PARAGOMINAS, no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016 publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga nº 980283.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0086/2017/GAB., DE 13 DE JANEIRO DE 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000653/2017-45,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JEFFERSON DE SOUZA PACHECO, CPF 53882873272, para o cargo de Contador, Classe “E-I”, nível “1” para ocupar vaga de APROVEITAMENTO no Campus Óbidos, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 2ª lugar para o Campus BREVES, no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016 publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga nº 980159.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0087/2017/GAB., DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- d) a Resolução nº 232-CONSUP/2014, de 05 de novembro de 2014;
- f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.019654/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora REGINA COELI LIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula 273389, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Belém.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0088/2017/GAB., DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.024143/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, para outra localidade, a critério da Administração, com base no artigo 36, III, alínea “c”, da Lei 8.112/90, o servidor JAMES LEÃO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 1871444, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Campus Itaituba para o Campus Belém deste Instituto, com fulcro na Resolução 116/2015 – CONSUP e Edital de Remoção Interna nº 05/2015 a partir desta data.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 0089/2017/GAB., DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024253/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da lei 8.112/90 e na Resolução nº 194/2013/CONSUP/IFPA, o afastamento do servidor DANILLO HENRIQUE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE 3095828, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Campus Marabá Rural deste Instituto, para participação em Programa de pós-graduação stricto sensu, Doutorado em Ciência Animal, oferecido pela Universidade Federal do Pará – UFPA – com início em 01/03/2017 e término 28/02/2019.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0090/2017/GAB., DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007904/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROGER RIBEIRO DA SILVA, CPF 593.784.682-68, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, Classe “D I”, nível “1”, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 1º lugar, no Campus Abaetetuba no Concurso Público Edital nº 04/2015, publicado no DOU de 14 de maio de 2015, homologado através do Edital nº 06/2015 publicado no DOU de 27 de novembro de 2015, código de vaga nº 0845627.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0091/2017/GAB., DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000427/2017-64,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora LUCIANA BEZERRA FARIAS KAMIZONO, matrícula SIAPE 1327818, ocupante do cargo de Programador Visual, para responder como Chefe de

Gabinete Substituta do Campus Abaetetuba deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0092/2017/GAB., DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025230/2016-57,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor DENIS CARLOS LIMA COSTA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1182440, da função de Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Informática do Campus Ananindeua, deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0093/2017/GAB., DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025230/2016-57,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor PATRICK FÉLIX ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2572697, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Informática do Campus Ananindeua, deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0094/2017/GAB., DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000892/2017-03,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a servidora DAYANA DOS SANTOS ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1049137, da função de Chefe do Setor de Concessão de Diárias e Passagens da Reitoria deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0095/2017/GAB., DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000892/2017-03,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora PATRÍCIA MACIEL DE SANTANA MENEZES, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE 2339795, para exercer a função de Chefe do Setor de Concessão de Diárias e Passagens da Reitoria deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0096/2017/GAB., DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000892/2017-03,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora PATRÍCIA MACIEL DE SANTANA MENEZES, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE 2339795, como Fiscal de Contrato para emissão de Bilhetes do Governo Federal – Passagem Aérea, de acordo com o disposto no Art. 20 da Instrução Normativa nº 03, de 11 de fevereiro de 2015.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o disposto na portaria nº 1084/2015/GAB., de 25 de junho de 2015.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 097/2017/GAB., DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000892/2017-03,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a pedido, a servidora DAYANA DOS SANTOS ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1049137, da Reitoria para o Campus Castanhal deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 36, Inciso II da lei nº 8.112/90.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 098/2017/GAB., DE 17 DE JANEIRO DE 2017.



O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023185/2016-04,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a pedido, de acordo com o inciso III, alínea “c”, artigo 36 da Lei 8.112/90, a servidora GABRIELA NEGRÃO COSTA, matrícula SIAPE 1670121, ocupante do cargo de Programador Visual, matrícula SIAPE 1670121, do Campus Abaetetuba para a Reitoria-CTEAD deste Instituto, com fulcro na Resolução nº 116/2015/CONSUP e Edital de Remoção Interna nº 010/2015/IFPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0099/2017/GAB., DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000822/2017-47,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2184830, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, da função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Paragominas deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0100/2017/GAB., DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o

no processo administrativo nº 23051.000822/2017-47,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO COELHO TEIXEIRA, matrícula SIAPE 2344826, ocupante do cargo de Tecnólogo/Gestão de Recursos Humanos, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Paragominas deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0101/2017/GAB., DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000818/2017-89,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor MICHAEL ANDRÉ GONÇALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE 2184307, Diretor de Gestão de Pessoas deste Instituto, para participar da Reunião Ordinária do Fórum de Dirigentes de Gestão de Pessoas – FORGEP – a ser realizada em Brasília – DF, no período de 31/11/2016 a 01/12/2016.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0102/2017/GAB., DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.027067/2016-67,

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



Art. 1º DESIGNAR a servidora SUELLEN SOUZA RAMOS, SIAPE 2157001, ocupante do cargo de Economista, para responder pela Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional/PRODIN deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria nº 090/2016/GAB., publicada no D.O.U. de 02/02/2016, seção 2, página 19.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0103/2017/GAB., DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014498/2016-63,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores PAULO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA, SIAPE 2345378, ocupante do cargo de Assistente em Administração e CLAUDETE BEZERRA FERREIRA, SIAPE 2180799, ocupante do cargo de Assistente de Aluno; como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, do Contrato nº 018/2015 celebrado com a Empresa SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS Ltda - Me, referente à prestação de serviços de limpeza e conservação do Campus Avançado Vigia deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o disposto na Portaria nº 991/2016/GAB., de 10/06/2016..

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0104/2017/GAB., DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018694/2016-15,

RESOLVE:

Art.1º- AUTORIZAR, conforme Resolução nº 009/2017-CONSUP de 17 de janeiro de 2017, a oferta de até 80 (oitenta) vagas anuais do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio ofertado no âmbito do Campus Paragominas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0105/2017/GAB., DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016942/2016-85,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 008/2017-CONSUP, de 17 de janeiro de 2017, que aprovou ad referendum o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Automação Industrial do Campus Parauapebas deste Instituto, a oferta de 40 (quarenta) vagas anuais para o referido curso, com sede no campus supracitado, a partir do ano de 2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0106/2017/GAB., DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019461/2016-21,

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 010/2017-CONSUP de 17 de janeiro 2017, a oferta de até 40 (quarenta) vagas anuais do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio ofertado no âmbito do Campus Paragominas deste Instituto.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0107/2017/GAB., DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026142/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, a partir de 12/12/2016, no percentual de 30%, à servidora ANDREIA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS, SIAPE 2349769, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Campus Avançado Vigia, de acordo com os artigos 11 e 12 da lei nº 11091/2005, Decreto nº 5824/2006 e Artigo 41 da Lei nº 12772/2012, por ter concluído o curso de Especialização em Gestão Orçamentária e Financeira, com relação direta ao ambiente organizacional.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0108/2017/GAB., DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000993/2017-76,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do § 1º do Art. 13 da Lei 8.112 de 1990, a

nomeação de ANA CRISTINA SARAIVA BENTES, CPF 198.950.972-04, para o cargo de Psicólogo, Classe "E I", nível "1", para ocupar a vaga na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 1º lugar no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga nº 984762.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0109/2017/GAB., DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000993/2017-76,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do § 1º do Art. 13 da Lei 8.112 de 1990, a nomeação de JOÃO PAULO SILVA DE LIMA, CPF 565.917.749-02, para o cargo de Técnico de Laboratório/Mecânica, Classe "D I", nível "1" para ocupar a vaga no Campus Parauapebas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 2º lugar no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 967292.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0110/2017/GAB., DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000993/2017-76,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do § 1º do Art. 13 da Lei 8.112 de 1990, a nomeação de MARCELO ALVES OLIVEIRA, CPF 989.062.673-04, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “D I”, nível “1” para ocupar a vaga no Campus Paragominas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 2º lugar no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 964281.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0111/2017/GAB., DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000993/2017-76,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do § 1º do Art. 13 da Lei 8.112 de 1990, a nomeação de JOÃO LUCAS CARVALHO SOARES, CPF 530.395.642-34, para o cargo de Técnico em Enfermagem, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Ananindeua, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 2º lugar no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 970890.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0112/2017/GAB., DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no

25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.027001/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR, a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2017, o contrato de MARAISA ANDRADE DE CASTRO, SIAPE 2894477, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto com lotação no Campus Bragança deste Instituto, nos termos do Art. 12, Inciso II da Lei nº 8.745/93.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 113/2017/GAB., DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026206/2016-35,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores JEAN DENNIS COSTA LEITE, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1842940 e JOSÉ FREITAS DA SILVA FILHO, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1841043, Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, responsáveis pela fiscalização do serviço de limpeza e conservação do Campus Ananindeua deste Instituto, processo nº 23051.020598/2016-29, conforme disposto no contrato nº 027/2016, celebrado com a empresa SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 114/2017/GAB., DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001132/2017-13,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comprem a Comissão de Elaboração do Plano de Dados Abertos do Instituto Federal do Pará, em cumprimento ao Decreto nº 8.777/2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo:

1) Membros Titulares:

- Raimundo Nonato Sanches de Souza, SIAPE 1219262 – Representante

PRODIN - Presidente;

- Josivaldo Lisboa de Oliveira, SIAPE 1671971 - Representante DTI;
- Reginaldo Tavares Flexa, SIAPE 1670264 – Representante Gabinete;
- Diogo Willavian Maciel Dantas, SIAPE 1695136 - Representante DGP;
- Cássio José Reis Ferreira, SIAPE 1671294 - Representante PROAD;
- Márcio Wariss Monteiro, SIAPE 1216002 – Representante PROEN;
- Fabrício Medeiros Alho, SIAPE 1818944 – Representante PROEX;
- Milton Carvalho de Sousa Junior, SIAPE 2147413 – Representante PROPPG;
- João Augusto Tavares Rodrigues, SIAPE 2116855 – Representante DCOM;

2) Membros Suplentes:

- Vanessa Souza Álvares de Mello, SIAPE 1543508 – Representante PRODIN;
- Antônio Sérgio Cruz Gaia, SIAPE 1610286 - Representante DTI;
- Patrícia Maciel de Santana Menezes, SIAPE 2339795 – Representante

Gabinete;

- Erlon Rodrigo Santiago Cavalcante, SIAPE 1667765 – Representante DGP;
- Elisângela Maria de Brito Pereira, SIAPE 1671853 – Representante PROAD;
- Eliane de Souza Neves, SIAPE 1842435 – Representante PROEN;
- Suezilde da Conceição Amaral Ribeiro, SIAPE 1506704 – Representante

PROEX;

- Saulo Rafael Silva e Silva, SIAPE 1751314 – Representante PROPPG;
- Heden Warlen de Assunção Franco, SIAPE 2179866 – Representante DCOM.

Art. 2º São objetivos desta Comissão:

- I – Elaborar Proposta para o Plano de Dados Abertos do IFPA;
- II – Encaminhar proposta para apreciação e aprovação do Conselho Superior do

IFPA.

Art. 3º Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 115/2017/GAB., DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000997/2017-54,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do JIF Estadual 2017 deste Instituto, que ocorrerá no período de 19/06/2017 a 25/06/2017:

SERVIDOR
SIAPE
FUNÇÃO
CAMPUS

Andréa dos Santos Azevedo
1609857
Coordenador Geral
CACD/PROEX

Kley Herbert de Jesus Silva Wanzeler
1933688
Membro
Castanhal

Olivar de Souza Martins
1814079
Membro
Tucuruí

Josiane Moraes Marinho
1870289
Membro
Abaetetuba

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA



Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0117/2017/GAB., DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009469/2015-07,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 015/2017-CONSUP de 19 de janeiro de 2017, a oferta de até 80 (oitenta vagas) do Curso Técnico Subsequente em Informática na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Cametá deste Instituto.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0118/2017/GAB., DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016740/2016-33,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 014/2017-CONSUP de 19 de janeiro de 2017, a oferta de até 40 (quarenta) vagas anuais do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio ofertado no âmbito do Campus Cametá deste Instituto.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0119/2017/GAB., DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019414/2016-88,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução 013/2017-CONSUP, de 19 de janeiro de 2017, que aprovou ad referendum o Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, a oferta de 35 (trinta e cinco) vagas anuais para o referido curso, com sede no campus supracitado, em regime de tempo integral, a partir do ano de 2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0120/2017/GAB., DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020233/2016-02,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução 012/2017-CONSUP, de 19 de janeiro de 2017, que aprovou ad referendum o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus Conceição do Araguaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, a oferta de 35 (trinta e cinco) vagas anuais para o referido curso, com sede no campus supracitado, a partir do ano de 2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0121/2017/GAB., DE 19 DE JANEIRO DE 2017.



O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019562/2016-01,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução 011/2017-CONSUP, de 19 de janeiro de 2017, que aprovou ad referendum o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos do Campus Castanhal deste Instituto, a oferta de 35 (trinta e cinco) vagas anuais para o referido curso, com sede no campus supracitado, a partir do ano de 2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0122/2017/GAB., DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.01124/2017-69,

RESOLVE:

Art.1º Nomear DIEGO AMADOR TAVARES, CPF 00266317251, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área SOCIOLOGIA, Classe "D I", nível "1" para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus MARABÁ INDUSTRIAL, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 4º lugar no CAMPUS ITAITUBA, no Concurso Público Edital nº 04/2015, publicado no DOU de 14 de maio de 2015, homologado através do Edital nº 06/2015, publicado no DOU de 27 de novembro de 2015, código de vaga nº 949438.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0123/2017/GAB., DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.01124/2017-69,

RESOLVE:

Art.1º Nomear MANOEL GOMES DOS SANTOS, CPF 44317158272, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área MATEMÁTICA, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Castanhal, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 4º lugar no CAMPUS TUCURUÍ, Concurso Público Edital nº 04/2015, publicado no DOU de 14 de maio de 2015, homologado através do Edital nº 06/2015, publicado no DOU de 27 de novembro de 2015, código de vaga nº 949440.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0124/2017/GAB., DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.01124/2017-69,

RESOLVE:

Art.1º Nomear BRÍGIDA CRISTINA FERNANDES BATISTA, CPF 83690158249, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área MATEMÁTICA, Classe "D I", nível "1" para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Abaetetuba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 5º lugar, no CAMPUS SANTARÉM, Concurso Público Edital nº 04/2015, publicado no DOU de 14 de maio de 2015, homologado através do Edital nº 06/2015, publicado no DOU de 27 de novembro de 2015, código de vaga nº 949441.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0125/2017/GAB., DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.01124/2017-69,

RESOLVE:

Art.1º Nomear ELISMAR SILVA MORAIS, CPF 26919427320, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área MATEMÁTICA, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Abaetetuba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 5º lugar, no CAMPUS MARABÁ RURAL, Concurso Público Edital nº 04/2015, publicado no DOU de 14 de maio de 2015, homologado através do Edital nº 06/2015, publicado no DOU de 27 de novembro de 2015, código de vaga nº 949442.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0126/2017/GAB., DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.01124/2017-69,

RESOLVE:

Art.1º Nomear JOSÉ VICENTE FERREIRA JUNIOR, CPF 79927106220, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área MATEMÁTICA, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Cametá, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 5º lugar no CAMPUS TUCURUÍ, Concurso Público Edital nº 04/2015, publicado no DOU de 14 de maio de 2015, homologado através do Edital nº 06/2015, publicado no DOU de 27 de novembro de 2015, código de vaga nº 949443.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0127/2017/GAB., DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.01124/2017-69,

RESOLVE:

Art.1º Nomear SHAUMA TAMARA DO NASCIMENTO SOBRINHO, CPF 69443181215, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área FILOSOFIA, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Cametá, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 4º lugar no CAMPUS RURAL MARABÁ, Concurso Público Edital nº 04/2015, publicado no DOU de 14 de maio de 2015, homologado através do Edital nº 06/2015, publicado no DOU de 27 de novembro de 2015, código de vaga nº 949444.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0128/2017/GAB., DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- d) a Resolução nº 232-CONSUP/2014, de 05 de novembro de 2014;
- f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.019653/2016-38,

RESOLVE:



Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor CARLOS EDNALDO UENO COSTA, matrícula 2294931, ocupante do cargo de Professor EBTB deste Instituto, lotado no Campus Belém.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0129/2017/GAB., DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000309/2017-56,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GLEICIANE PEREIRA RIBAMAR, matrícula SIAPE 2346957, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação (Eventos), para responder pela Coordenação de Extensão do Campus Abaetetuba deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0130/2017/GAB., DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:

RESOLVE:

a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;

- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
d) a Resolução nº 232-CONSUP/2014, de 05 de novembro de 2014;
f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.09149/2016-20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II) para o servidor MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA, matrícula 1543500, ocupante do cargo de Professor EBTB deste Instituto, lotado no Campus Marabá Industrial.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 30/03/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga o disposto na Portaria nº 1755/2015/GAB., de 28/10/2015.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0131/2017/GAB., DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:

RESOLVE:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
d) a Resolução nº 232-CONSUP/2014, de 05 de novembro de 2014;
f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.016542/2016-70,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



Competências (RSC III) para o servidor DANILLO HENRIQUE DA SILVA LIMA, matrícula 2095828, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Marabá Rural.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/08/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0132/2017/GAB., DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000232/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor THOMPSON REIS DA SILVA, matrícula SIAPE 2317882, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela Coordenação do Curso Técnico em Mecânica do Campus Belém deste Instituto no período de 02/01/2017 a 16/01/2017, por motivo de férias do titular, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0133/2017/GAB., DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026813/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a pedido, com fundamento no Art. 36, inciso III, alínea “c” da Lei nº 8.112/90, o servidor LINS ERIK OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1655038,

ocupante do cargo de professor EBTT, do Campus Abaetetuba para o Campus Castanhal deste Instituto, a partir desta data, em atendimento ao Edital de Remoção Interna nº 05/2016/IFPA.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0134/2017/GAB., DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001473/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente responsável pelo Processo de Remoção Interna dos Servidores Técnico-administrativos deste Instituto:

- Presidente: Claudionor Andrade Farias Junior – SIAPE 1925496;

- Membros: Reginaldo Tavares Flexa – SIAPE 1670264;
Waldemir Monteiro Bezerra – SIAPE 2130416.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o disposto na Portaria nº 2458/2016/GAB., de 16/12/2016.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0135/2017/GAB., DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000382/2017-28,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JEFFERSON PEREIRA FERREIRA, matrícula SIAPE 2340549, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Chefia do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



Setor de Registro Acadêmico do Campus Castanhal deste Instituto no período de 09/01/2017 a 07/02/2017, por motivo de férias do titular, código FG-04.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0136/2017/GAB., DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001533/2017-65,

RESOLVE:

Art.1º Nomear ADAN RICHARD MOREIRA MARTINS, CPF 325.659.908-71, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área FILOSOFIA, Classe “D I”, nível “1”, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 4º lugar no CAMPUS ITAITUBA, Concurso Público Edital nº 04/2015, publicado no DOU de 14 de maio de 2015, homologado através do Edital nº 06/2015, publicado no DOU de 27 de novembro de 2015, código de vaga nº 949437.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0137/2017/GAB., DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001546/2017-34,

RESOLVE:

Art.1º Nomear AUGUSTO CESAR MONTEIRO DA SILVA, CPF 76188965349, para o cargo de Técnico de Laboratório/Mecânica, Classe “D I”, nível “1” para ocupar a vaga no Campus Parauapebas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 3º lugar no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março

de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 967292.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0138/2017/GAB., DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001546/2017-34,

RESOLVE:

Art.1º Nomear ANDRÉA DA COSTA DE MACEDO, CPF 87381206234, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “D I”, nível “1” para ocupar a vaga no Campus Paragominas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 2º lugar no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 964281.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0139/2017/GAB., DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001546/2017-34,

RESOLVE:

Art.1º Nomear PAULA AFFONSO DE OLIVEIRA, CPF 447448200, para o cargo de Psicólogo, Classe “E I”, nível “1” para ocupar a vaga de APROVEITAMENTO na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 2º lugar no Campus Belém, Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga nº 984762.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0140/2017/GAB., DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001546/2017-34,

RESOLVE:

Art.1º Nomear TALITA MARQUES MENDES, CPF 35770803886, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "E I", nível "1" para ocupar a vaga de APROVEITAMENTO na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 2º lugar no Campus Ananindeua, Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 312865.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0141/2017/GAB., DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001546/2017-34,

RESOLVE:

Art.1º Nomear JULIANA BORGES DE CANTUÁRIA, CPF 76727122253, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "E I", nível "1" para ocupar a vaga de

APROVEITAMENTO na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 3º lugar no Campus Ananindeua, Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 312876.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0142/2017/GAB., DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001546/2017-34,

RESOLVE:

Art.1º Nomear THAIS ALMEIDA DOS SANTOS, CPF 76727122253, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "E I", nível "1" para ocupar a vaga de APROVEITAMENTO na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 2º lugar no Campus Avançado Vigia, Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 324653.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0143/2017/GAB., DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001546/2017-34,

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



Art.1º Nomear VALÉRIA DOS SANTOS DIAS, CPF 81127065220, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E I”, nível “1” para ocupar a vaga de APROVEITAMENTO na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 4º lugar no Campus Ananindeua, Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 346083.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0144/2017/GAB., DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001546/2017-34,

RESOLVE:

Art.1º Nomear NAYARA CRISTINA DE MELO, CPF 5336098604, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar a vaga de APROVEITAMENTO na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 6º lugar no Campus Ananindeua, Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 325000.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0145/2017/GAB., DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001546/2017-34,

RESOLVE:

Art.1º Nomear BRUNA MENDES OLIVEIRA, CPF 10470096683, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E I”, nível “1” para ocupar a vaga de APROVEITAMENTO na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 2º lugar no Campus Parauapebas, Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 328360.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0146/2017/GAB., DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001546/2017-34,

RESOLVE:

Art.1º Nomear FRANCISCO TIAGO DA SILVA MESQUITA, CPF 2890381382, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E I”, nível “1” para ocupar a vaga de APROVEITAMENTO na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 3º lugar no Campus Avançado Vigia, Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 321029.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 0147/2017/GAB., DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o



no processo administrativo nº 23051.001546/2017-34,

RESOLVE:

Art.1º Nomear RÔMULO CALADO MOURA, CPF 96084855253, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “D-I”, nível “1” para ocupar a vaga de APROVEITAMENTO na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 2º lugar no Campus Belém, Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga nº 832958.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 148/2017/GAB., DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018717/2016-83,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 017/2017-CONSUP de 25 de janeiro de 2017, a oferta de até 35 (trinta e cinco vagas) do Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Tucuruí deste Instituto.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 149/2017/GAB., DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021718/2016-13,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 018/2017-CONSUP de 25 de janeiro 2017, a oferta de até 120 (cento e vinte) vagas anuais do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio, do Campus Óbidos deste Instituto.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 150/2017/GAB., DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021668/2016-66,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 019/2017-CONSUP de 25 de janeiro de 2017, a oferta de até 120 (cento e vinte) vagas anuais do Curso Técnico em Floresta Integrado ao Ensino Médio, do Campus Óbidos deste Instituto.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 151/2017/GAB., DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014868/2016-62,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 020/2017-CONSUP de 25 de janeiro de 2017, a oferta de até 40 (quarenta vagas) do Curso Técnico Subsequente em Química,



na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Marabá Industrial deste Instituto.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 152/2017/GAB., DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018420/2015-37,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 021/2017-CONSUP, de 25 de janeiro de 2017, que aprovou ad referendum o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus Bragança deste Instituto, a oferta de 40 vagas anuais para o referido curso, com sede no campus supracitado, a partir do ano de 2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 153/2017/GAB., DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018786/2016-97,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 022/2017-CONSUP de 25 de janeiro de 2017, a oferta de até 150 (cento e cinquenta vagas anuais) do Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Breves deste Instituto.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 154/2017/GAB., DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018791/2016-08,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 023/2017-CONSUP de 25 de janeiro de 2017, a oferta de até 40 (quarenta vagas) do Curso Técnico Subsequente em Informática para Internet na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Breves deste Instituto.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 155/2017/GAB., DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.0000097/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ELCIR NUNES CORREA, matrícula SIAPE 2117353, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Abaetetuba deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria nº 2086/2014/GAB., publicado no D.O.U. de 22/12/2014, seção 2, página 21.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 156/2017/GAB., DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.0001009/2017-94,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FABRICIO DOS SANTOS MACEDO, matrícula SIAPE 1609281, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Chefia da Seção de Cadastro e Pagamento do Campus Belém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 157/2017/GAB., DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.0001548/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ADALCILENA HELENA DUARTE CAFÉ, SIAPE 2729982, lotada no Campus Belém, como representante do IFPA junto ao Fórum da Educação do Campo do CONIF para tratar, propor e promover acompanhamento das políticas educacionais para a Educação do Campo desenvolvida neste Instituto e em âmbito nacional, além de fortalecer e auxiliar as ações para a Educação do Campo no IFPA.

Art. 2º Contabilizará para efeito de carga horária docente, 2h semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o disposto na Portaria nº 137/2016/GAB., de 05/02/2016.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 158/2017/GAB., DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.0017462/2015-51,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento parcial da servidora ANALIELLE DE ARAÚJO SILVA, matrícula SIAPE 1678033, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Tucuruí, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Mestrado em Educação Agrícola, promovido pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro em convênio com este Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90 e a Nota Técnica SEI nº 6.197/2015-MP, publicada em 15/12/2015, nos seguintes períodos:

a) 11/04/2016 a 15/04/2016;

b) 17/06/2016 a 25/06/2016.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 159/2017/GAB., DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000857/2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor RONALDO MEIRELES MARTINS, matrícula SIAPE 1637316, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, da função de Chefe do Setor Pedagógico do Campus Tucuruí deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 13 de janeiro de 2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA



Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 160/2017/GAB., DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000857/2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROBSON TAVARES GONÇALVES, matrícula SIAPE 2184724, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para exercer a função de Chefe do Setor Pedagógico do Campus Tucuruí deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 161/2017/GAB., DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024390/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 31 de janeiro de 2017, o servidor LENNON VALLE ARAÚJO, matrícula SIAPE 2122148, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Controle e Registros Acadêmicos do Campus Tucuruí deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 162/2017/GAB., DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024390/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANALIELLE DE ARAÚJO SILVA, matrícula SIAPE 1678033, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador de Controle e Registros Acadêmicos do Campus Tucuruí deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º Os efeitos desta portaria vigoram a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 163/2017/GAB., DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021630/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor HERLON RICARDO SEIXAS NUNES, ocupante do cargo de professor EBTT, matrícula SIAPE 1819387, da função de Coordenador de Ensino do Câmpus Bragança deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 164/2017/GAB., DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021630/2016-93,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor MAURÍCIO MARTINS QUADROS, matrícula SIAPE 2115720, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, da função de Coordenador de Estágio do Campus Bragança deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Coordenador de Ensino do Campus Bragança deste Instituto, código FG-01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 165/2017/GAB., DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021630/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUIZ ROCHA DA SILVA, matrícula SIAPE 1579238, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador de Estágio do Campus Bragança deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 166/2017/GAB., DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025126/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 25/11/2016, a terceira parcela das férias relativas ao exercício 2016 da servidora CYNTHIA RAFAELA SARAIVA NEGRÃO, matrícula SIAPE

2115645, ocupante do cargo de Assistente em Administração, por necessidade de serviço.

Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 23/01/2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 167/2017/GAB., DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025842/2016-40,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor MÁRIO MÉDICE COSTA BARBOSA, matrícula SIAPE 1331382, Diretor Geral do Campus Breves deste Instituto, nos seguintes períodos:

a) 21/11/2016: para participação na reunião que tratou sobre o organograma dos campi, no auditório do NUPAED do Campus Belém;

b) 22/11/2016: para participação na 36ª Reunião Ordinária do CODIR, no Miniauditório da Biblioteca do Campus Belém;

c) 1º/12/2016 a 2/12/2016: para participação na 45ª reunião Ordinária do CONSUP, no Campus Belém.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 168/2017/GAB., DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001560/2017-38,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, de seis horas diárias e trinta semanais para oito horas diárias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



e quarenta semanais, com remuneração integral, a Jornada de Trabalho do servidor DIOGO WILLAVIAN MACIEL DANTAS, matrícula SIAPE 1695136, ocupante do cargo de Administrador do Quadro Permanente de Servidores deste Instituto, lotado na DGP/Reitoria, de acordo com o disposto no Artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e no Artigo 19 da Lei nº 8.112/90. Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 169/2017/GAB., DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001695/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 24/01/2017, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2017 do servidor MICHAEL ANDRÉ GONÇALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Auditor, matrícula SIAPE 2184307, por necessidade de serviço.
Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 03/07/2017.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 170/2017/GAB., DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000779/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, membros da Comissão de Fiscalização da obra de Construção da Miniusina de Geração de Energia Elétrica da Reitoria deste Instituto, objeto do Contrato nº 002/2017, firmando com a empresa

PRESCOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, conforme discriminado:

SERVIDOR
SIAPE
CARGO
ÁREA/ESPECIALIDADE

Diego Ramiro Melo Monteiro
Jefferson Mesquita Saraiva
Frederico Pinheiro Maués

2340502
2343438
2347263

Engenheiro-Área
Engenheiro-Área
Engenheiro-Área

Engenheiro Eletricista
Engenheiro Civil
Engenheiro Civil

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 171/2017/GAB., DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001736/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor GABRIEL CASTRO SANTOS, matrícula SIAPE 2217782, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na DGP/Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação deste Instituto.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 18 de janeiro de 2017.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 172/2017/GAB., DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001739/2017-95,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor ALAN PAMPLONA OHANA, matrícula SIAPE 2004263, ocupante do cargo de Administrador, na DGP/Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação deste Instituto.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 4 de janeiro de 2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 173/2017/GAB., DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001797/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o Mandado de Segurança expedido pela 1ª Vara Federal Cível da SJPA, processo 1000389-78.2016.4.01.3900, CAMILA CAUMO, CPF 1446858090, para o cargo de Técnico de Laboratório/Ambiental, Classe “D I”, nível “1” para ocupar a vaga no Campus Itaituba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 1º lugar no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 967289.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 174/2017/GAB., DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) as disposições do art. 14 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 982, de 07 de outubro de 2013;
- c) a Resolução nº 161-CONSUP/2014, de 12 de junho de 2014;
- d) os Resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- e) Considerando o processo judicial nº 0028573.95.2015.401.3900
- f) os Demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.025517/2016-87,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Promoção Funcional por Mérito para a classe de Professor Titular ao servidor FERNANDO ANTONIO CUNHA BASTOS, SIAPE 0273324, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, com lotação no Campus Belém.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2016.

Art. 3º Suspender o pagamento dos efeitos financeiros, pela via administrativa, até o trânsito em julgado do processo judicial nº 0028573.95.2015.401.3900.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 175/2017/GAB., DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000618/2017-26,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora RAULI CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA AMIN, matrícula SIAPE 1906522, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe de Gabinete do Campus Industrial de Marabá deste Instituto, código FG-02.



Art. 2º Os efeitos desta portaria vigoram a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 176/2017/GAB., DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000618/2017-26,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GUSTAVO SILVA PACHECO, matrícula SIAPE 1931731, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe de Gabinete do Campus Industrial de Marabá deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º Os efeitos desta portaria vigoram a partir de 1º de fevereiro de 2017 e revogam as disposições anteriores.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 177/2017/GAB., DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000959/2017-00,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ADISON MASCARENHAS, matrícula SIAPE 2134822, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Marabá Industrial deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA

Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 178/2017/GAB., DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001866/2017-94,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a servidora CLÁUDIA PORTELA DOS SANTOS, SIAPE 1840104, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Belém, da Comissão para Aferição da Veracidade da Autodeclaração prestada por candidatos negros, para fins do disposto na lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, designada através da portaria nº 1525/2016/GAB., de 08/09/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 179/2017/GAB., DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001866/2017-94,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RAIMUNDO NONATO DE CASTRO, SIAPE 2101920, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Belém, membro da Comissão para Aferição da Veracidade da Autodeclaração prestada por candidatos negros, para fins do disposto na lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, designada através da portaria nº 1525/2016/GAB., de 08/09/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda



Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 180/2017/GAB., DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026394/2016-00,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ABNER LUCAS ALVES PEREIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2269079, para responder pela Coordenação do Curso de Informática do Campus Breves deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 02 de janeiro de 2017 e revogam as disposições anteriores.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 181/2017/GAB., DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026658/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor VALDOMIRO MELO PEREIRA, matrícula SIAPE 1669608, do cargo de Técnico de Laboratório Área do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, com lotação no Campus Belém, de acordo com o disposto no Artigo 34 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 182/2017/GAB., DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020925/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROBERTO ANTÔNIO DE LIMA SOUZA, matrícula SIAPE 1724680, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para exercer a função de Coordenador de Infraestrutura e Transporte do Campus Altamira deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 183/2017/GAB., DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001268/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CLÁUDIA CANTO DE SOUZA LEÃO, matrícula SIAPE 2122849, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, para responder pela Coordenação de Assistência e Qualidade de Vida/DGP deste Instituto no período de 23/01/2017 a 01/02/2017, por motivo de férias do titular, código FG-01.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 184/2017/GAB., DE 30 DE JANEIRO DE 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000191/2017-66,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUIS EDUARDO MULATINHO DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula SIAPE 2347352, ocupante do cargo de Tecnólogo/Gestão de Recursos Humanos, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Ananindeua deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 185/2017/GAB., DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020454/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROGÉRIO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1639225, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para responder pela função de Prefeito do Campus Marabá Rural deste Instituto no período de 03/10/2016 a 17/10/2016, por motivo de férias do titular, código CD-04.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 186/2017/GAB., DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o

no processo administrativo nº 23051.000192/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1158380, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, para responder pela Coordenação da Assessoria de Comunicação do Campus Ananindeua deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 187/2017/GAB., DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000193/2017-55,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANDRESSA DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula SIAPE 1525153, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Coordenação Financeira do Campus Ananindeua deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 188/2017/GAB., DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o



no processo administrativo nº 23051.000190/2017-11,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JEAN DENNIS COSTA LEITE, matrícula SIAPE 1842940, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para responder pela Chefia do Setor de Infraestrutura do Campus Ananindeua deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 189/2017/GAB., DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000186/2017-53,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WASHINGTON LUIZ PEREIRA, matrícula SIAPE 1752654, ocupante do cargo de Assistente Social, para responder pela Chefia do Núcleo Pedagógico do Campus Ananindeua deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 190/2017/GAB., DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000184/2017-64,

Art. 1º DESIGNAR o servidor JHONATHAN ALEXANDRE FURTADO MENINEA SERRA, matrícula SIAPE 2343019, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para responder pela Chefia do Setor de Registros Escolares do Campus Ananindeua deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 191/2017/GAB., DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000189/2017-97,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDISON GARRETA DE ANDRADE, matrícula SIAPE 2343017, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para responder pela Coordenação de Ensino do Campus Ananindeua deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 192/2017/GAB., DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000188/2017-42,

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO RICARDO ALVES FECURY, matrícula SIAPE 2340506, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela Chefia do Setor de Projeto, Estágio e relação Empresa/Escola do Campus Ananindeua deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 193/2017/GAB., DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000196/2017-99,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JAMILE SALIM MARINHO, matrícula SIAPE 1618244, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, para responder pela Coordenação de Licitação, Contratos e Convênios do Campus Ananindeua deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 194/2017/GAB., DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016543/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores BRUNO COSTA DE OLIVEIRA, SIAPE 2180507, ocupante do cargo de Assistente em Administração e ANDRÉA DA COSTA DE MACEDO, SIAPE

2344887, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração; como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, do Contrato nº 017/2016 celebrado com a Empresa SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS Ltda - Me, referente à prestação de serviços de Apoio Administrativo no Campus Paragominas deste Instituto, mediante disposições constantes no processo nº 23051.009998/2016-83 e de acordo com o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 195/2017/GAB., DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010907/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90 e na Resolução nº 194/2013/CONSUP, o afastamento do servidor ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO ALVES, matrícula SIAPE 1671350, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Marabá Industrial, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 1º de agosto de 2016 até 31 de julho de 2020.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 196/2017/GAB., DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002033/2017-41,

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



Art. 1º Nomear CARLA GAMA DA COSTA, CPF 80133320200, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga de APROVEITAMENTO na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 5º lugar no Campus Ananindeua, no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 321029.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 197/2017/GAB., DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002033/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear INGRID CABRAL MARTINS, CPF 194881229, para o cargo de Arquivista, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga de APROVEITAMENTO no Campus Belém, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 4º lugar no Campus Castanhal, no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga 978005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 198/2017/GAB., DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002033/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RODRIGO OLIVEIRA NUNES, CPF 2063419205, para o cargo de Técnico em Arquivo, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga de APROVEITAMENTO no Campus Ananindeua, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 3º lugar no CTEAD/Reitoria, no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga nº 969356.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 199/2017/GAB., DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002033/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PEDRO TOBIAS DE ALMEIDA NETO, CPF 94642273204, para o cargo de Técnico em Audiovisual, Classe “D-I”, nível “1”, para ocupar vaga de APROVEITAMENTO no Campus Bragança, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 2º lugar no CTEAD/Reitoria, no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016 publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga nº 969929.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 200/2017/GAB., DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:

RESOLVE:



- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- d) a Resolução nº 232-CONSUP/2014, de 05 de novembro de 2014;
- f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.015140/2016-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II) para a servidora ANÁLIE FRANCINE MATIAS MIRANDA, matrícula 2296301, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Marabá Rural.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 23/03/2016.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor nesta.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 201/2017/GAB., DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:

RESOLVE:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- d) a Resolução nº 232-CONSUP/2014, de 05 de novembro de 2014;
- f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.019380/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e

Competências (RSC III) para a servidora ANDRÉA FAGUNDES FERREIRA, matrícula 1344724, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Belém.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor nesta.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 202/2017/GAB., DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:

RESOLVE:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- d) a Resolução nº 232-CONSUP/2014, de 05 de novembro de 2014;
- f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.015641/2016-34,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora MAYARA MENDES LEAL, matrícula 1570399, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Bragança.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 28/01/2016.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor nesta.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 203/2017/GAB., DE 30 DE JANEIRO DE 2017.



O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:

RESOLVE:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 232-CONSUP/2014, de 05 de novembro de 2014;
- f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.015007/2016-00,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II) para a servidora SUZENNY TEIXEIRA RECHENE, matrícula 2273532, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Marabá Rural.
- Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 03/05/2016.
- Art. 3º Esta portaria entre em vigor nesta.
- Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 204/2017/GAB., DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:

RESOLVE:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 232-CONSUP/2014, de 05 de novembro de 2014;
- f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;

- g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.016546/2016-58,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II) para a servidora ALDERUTH DA SILVA CARVALHO, matrícula 2184916, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Marabá Rural.
- Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 10/07/2016.
- Art. 3º Esta portaria entre em vigor nesta.
- Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 205/2017/GAB., DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:

RESOLVE:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 232-CONSUP/2014, de 05 de novembro de 2014;
- f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.015209/2016-43,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor KLEWTON ADRIANO OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula 2610545, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Castanhal.
- Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.
- Art. 3º Esta portaria entre em vigor nesta.
- Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 206/2017/GAB., DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:

RESOLVE:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- d) a Resolução nº 232-CONSUP/2014, de 05 de novembro de 2014;
- f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.018660/2016-12,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor EVERALDO AFONSO FERNANDES, matrícula 2315156, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Marabá Industrial.
- Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 24/06/2016.
- Art. 3º Esta portaria entre em vigor nesta.
- Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 207/2017/GAB., DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:

RESOLVE:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- d) a Resolução nº 232-CONSUP/2014, de 05 de novembro de 2014;
- f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.019640/2016-69,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor REINALDO DA SILVA FAYAL, matrícula 7273425, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Belém.
- Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 25/05/2016.
- Art. 3º Esta portaria entre em vigor nesta.
- Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 208/2017/GAB., DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:

RESOLVE:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- d) a Resolução nº 232-CONSUP/2014, de 05 de novembro de 2014;
- f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.012531/2016-11,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e



Competências (RSC III) para o servidor MARCOS PAULO CINTRA DA SILVA, matrícula 1819495, ocupante do cargo de Professor EBTB deste Instituto, lotado no Campus Bragança.
Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 19/05/2016.
Art. 3º Esta portaria entre em vigor nesta.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 209/2017/GAB., DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:

RESOLVE:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 232-CONSUP/2014, de 05 de novembro de 2014;
- f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.003325/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor MÁRCIO GÔES DO NASCIMENTO, matrícula 2358033, ocupante do cargo de Professor EBTB deste Instituto, lotado no Campus Belém.
Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 31/07/2016.
Art. 3º Esta portaria entre em vigor nesta.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 210/2017/GAB., DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001061/2017-41,

RESOLVE:

Art. DESIGNAR a servidora ELISIANE MONTEIRO SOARES, matrícula SIAPE 1752989, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Chefia de Gabinete do Campus Castanhal deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular, código FG-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o disposto na Portaria nº 1045/2015/GAB., de 19/06/2015.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 211/2017/GAB., DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000669/2017-58,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 13/01/2017, o servidor LÉLIS ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2172430, ocupante do cargo de Professor EBTB, da função de Chefe do Departamento Campus-Comunidade do Campus Marabá Rural deste Instituto, código FG-01.
Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015



PORTARIA Nº 212/2017/GAB., DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000669/2017-58,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOARI OLIVEIRA PROCÓPIO, matrícula SIAPE 1874280, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Chefe do Departamento Campus-Comunidade do Campus Marabá Rural deste Instituto, código FG-01.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 213/2017/GAB., DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001475/2017-70,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CARLOS ALEXANDRE BASTOS GONÇALVES, matrícula SIAPE 1575439, ocupante do cargo de Administrador, para responder pela Chefia do Setor de Normas e Procedimentos do Campus Castanhal deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 214/2017/GAB., DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.000139/2017-18,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor JOSÉ INÁCIO DA SILVA GUIMARÃES, matrícula SIAPE 2115985, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Coordenação de Normas e Procedimentos/DGP deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 02 de janeiro de 2017 e tornam sem efeito o disposto na Portaria nº 023/2017/GAB., de 04/01/2017.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 215/2017/GAB., DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.002058/2017-44,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do(a) servidor(a) PAULO HENRIQUE GONÇALVES BEZERRA, CPF 47667133204, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:

1) Membro Interno:



- CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA, CPF 37646818291.

2) Membros Externos:

- ALISSON MARQUES DA SILVA, CEFET/MG, CPF 2863615661;

- JEAN CARLO HAMERSKI, IFRS, CPF 97821799068;

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 216/2017/GAB., DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.002061/2017-68,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do(a) servidor(a) DANILO MARCUS BARROS CABRAL, CPF 99193710178, ocupante do cargo de Professor EBTB deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:

1) Membro Interno:

- ANA CLAUDIA DO LAGO FIGLIUOLO, CPF 27381692287.

2) Membros Externos:

- SÉRGIO MIGUEL GARTNER PAIS DE OLIVEIRA, CEFET/MG, CPF 84153288691;

- ELIANE MELLO LIMA, Colégio Pedro II, CPF 77206452787;

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 217/2017/GAB., DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U.

de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.002062/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do(a) servidor(a) RAFAEL PIRES PINHEIRO, CPF 96076798220, ocupante do cargo de Professor EBTB deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:

1) Membro Interno:

- RITA SIDMAR ALENCAR GIL, CPF 27802870291.

2) Membros Externos:

- ANTÔNIO SIMÕES GASPAS, Comando do Exército, CPF 21762864649;

- JOSÉ CARLOS GONÇALVES GASPAS, IFRJ, CPF 7905228703;

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 218/2017/GAB., DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.002063/2017-57,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do(a) servidor(a) ANTÔNIO DJALMA SOUSA VASCONCELOS, CPF 4399145234, ocupante do cargo de Professor EBTB deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:

1) Membro Interno:

- WILLIAM BRUNO SILVA ARAUJO, CPF 71200770234.

2) Membros Externos:

- ALBERTO JORGE FARIAS FALCÃO, IFPE, CPF 9710531468;

- AMARÍLIO AUGUSTO DE PAULA, IFSUDESTEMG, CPF 18085709600;

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 219/2017/GAB., DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.002067/2017-35,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do(a) servidor(a) ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR, CPF 30627567215, ocupante do cargo de Professor EBTB deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:

- 1) Membro Interno:
- ROBHYSON DENYS RODRIGUES DA SILVA, CPF 26445255272.
- 2) Membros Externos:
- ALTAMIR INÁCIO DOS SANTOS, IFRS, CPF 26361582000;
- PETRÔNIO CABRAL FERREIRA, IFSP, CPF 28742398878.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 220/2017/GAB., DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.002071/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do(a) servidor(a) DIEGO DE LEON BRITO CARVALHO, CPF 96241764268, ocupante do cargo de Professor EBTB deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:

- 1) Membro Interno:
- LUIS CARLOS MACEDO BLASQUES, CPF 63489627253.
- 2) Membros Externos:
- EDUARDO YUJI SAKURADA, IFSC, CPF 1615229981;
- PETRÔNIO CABRAL FERREIRA, IFSP, CPF 28742398878.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 221/2017/GAB., DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.002073/2017-92,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do(a) servidor(a) FERNANDO ANTÔNIO CUNHA BASTOS, CPF 6914969272, ocupante do cargo de Professor EBTB deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:

- 1) Membro Interno:
- NEYBER JOAQUIM FONTES BARATA, CPF 18660738268.
- 2) Membros Externos:
- EMMANUEL ALVES CARNEIRO, IFCE, CPF 62774050391;
- ARIOSTON ESTRELA DA SILVA JUNIOR, Colégio Pedro II, CPF 59737700791.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 222/2017/GAB., DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.002075/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do(a) servidor(a) MARINETE DA SILVA BOULHOSA, CPF 46700560268, ocupante do cargo de Professor EBTB deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:

1) Membro Interno:

- FÁBIO PACHECO ESTUMANO DA SILVA, CPF 84057947272.

2) Membros Externos:

- CAMILA DANIELE WILLERS, IFBA, CPF 7267239404;

- ANTÔNIO ANDRADE DA SILVA, Ministério da Defesa, CPF 37997122591.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 223/2017/GAB., DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.002077/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do(a) servidor(a) RILDO DE SOUSA SANTOS, CPF 15943640282, ocupante do cargo de Professor EBTB deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº

232/2014/IFPA, de 05/11/2014:

1) Membro Interno:

- BRAULIO VELOSO GALVÃO, CPF 68634684253.

2) Membros Externos:

- MARION CUNHA DIAS FERREIRA, IFBA, CPF 64886832504;

- VIRGINIA SILVA NEVES, IFBA, CPF 38742608520.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 224/2017/GAB., DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.002078/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do(a) servidor(a) ROSINEIDE DE BELÉM LOURINHO DOS SANTOS, CPF 40163970220, ocupante do cargo de Professor EBTB deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:

1) Membro Interno:

- MARA PEREIRA DA SILVA, CPF 70333556291.

2) Membros Externos:

- AERLON CHARLES ARAÚJO E SILVA, IFPI, CPF 79808751334;

- VIRGINIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA E SILVA, IFBA, CPF 67089135500.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 225/2017/GAB., DE 31 DE JANEIRO DE 2017.



O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- d) a Resolução nº 232-CONSUP/2014, de 05 de novembro de 2014;
- f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.016208/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II) para o servidor WALBER WOLGRAND MENEZES MARQUES, matrícula 1215832, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Belém.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor nesta.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 226/2017/GAB., DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- d) a Resolução nº 232-CONSUP/2014, de 05 de novembro de 2014;
- f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.019571/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II) para a servidora FANNY SANTOS DE MIRANDA, matrícula 2055374, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Belém.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/05/2016.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor nesta.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7/2017



SUMÁRIO

PORTARIA

Pág. 1